

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

OASRN - 2020

Índice

Preâmbulo	3
Introdução	5
1. Presidência	7
1.1. Norte 41º	10
2. Finanças e Património	15
2.1 Gestão Financeira	
2.2 Património	
3. Administração e Qualidade	23
3.1. Secretaria	
3.2. Certificação Profissional	
3.3. Processos de Admissão, Suspensão	
3.4. Contratação Pública	
3.5. SGQ	
3.6. Recursos Humanos	
4. Apoio ao Membro	33
4.1 Protocolos comerciais	
4.2 Bolsa de Emprego	
5. Inscrição	36
6. Formação	39
7. Prática Profissional	46
8. Encomenda	50
8.1. Concursamento público e privado	
8.2. Premiação Arquitetónica	
8.3. Apoio ao CDR	
8.4. Outros serviços	
9. Comunicação	57
10. Cultura	58
10.1. Atividades Culturais	
10.2. Parcerias	
10.3. Livraria	
10.4. Biblioteca/Centro Documental	
11. Conselho de Disciplina Regional do Norte	62
12. Núcleos	64
12.1 Núcleo de Aveiro	
12.2 Núcleo de Braga	
12.3 Núcleo de Viseu	

Preâmbulo

O Relatório de Atividades da Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos (OASRN) para o ano de 2020 considera dois períodos: até 17 de julho, sob direção dos órgãos sociais eleitos para o mandato do triénio 2017/2019, e após 17 de julho, sob direção dos órgãos eleitos no ato eleitoral de 26 de junho de 2020.

Neste enquadramento, os capítulos estão divididos em duas partes, correspondendo a PARTE 1 ao relatório de atividades realizadas até 17 de julho de 2020 e a PARTE 2 ao relatório de atividades realizadas até ao final do ano.

Os textos e dados incluídos na PARTE 1 são os que foi possível coligir a partir da colaboração dos assessores e dos elementos da Direção cessante que tinham a responsabilidade de dirigir e apoiar cada uma das áreas temáticas em questão. O texto incluído na PARTE 1, capítulo 1, Presidência é, quanto à forma e conteúdo, da inteira responsabilidade da anterior Direção.

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Rua Álvares Cabral, 144
4050-040 Porto

T: +351 222 074 250
norte.geral@ordemdosarquitectos.org



Introdução

O ano de 2020 caracteriza-se por grandes mudanças na orgânica da instituição. Até metade de julho, a OA era constituída por Órgãos Nacionais e Órgãos Regionais Norte e Sul. Com as eleições ocorridas a 26 de junho e a tomada de posse da nova Direção a 16 e 17 de julho, a Ordem dos Arquitectos passou a ser constituída pelos Órgãos Nacionais e por sete Secções Regionais: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores.

Tal reestruturação tem impacto direto na Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos (OASRN), desde logo pela perda de 1753 membros para a Secção Regional Centro e pela redução da área geográfica da sua jurisdição.

Esta particularidade e o facto de, à data da tomada de posse dos novos órgãos, a OA não ter Instrumentos de Gestão – Planos de Atividades e Orçamento Geral da OA – aprovados e em vigor para o ano em curso determinaram na prática que as atividades desenvolvidas estivessem condicionadas ao Orçamento de 2019, único legalmente em vigor.

Nesse enquadramento, o Relatório de Atividades de 2020 deve ser entendido como um documento que reflete esta situação de transição de órgãos a meio do ano civil, acompanhada de uma mudança estrutural na organização da OA que, apesar de se ter pretendido efetuar sem perturbações, em particular nas obrigações estatutárias perante o Estado Português e os membros, não deixou de criar impacto na organização e no relacionamento institucional interno.

No que se refere à atividade realizada após a tomada de posse dos novos órgãos regionais, ela decorre da atividade da anterior Direção e foi muito condicionada pela ausência de Plano e Orçamento aprovados para 2020. O presente relatório não poderá ser, por isso, avaliado por referência a um Plano de Atividades da responsabilidade da atual Direção nem auditado em função dos compromissos que nortearam o programa eleitoral que fundamentaram a sua eleição.

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Rua Álvares Cabral, 144
4050-040 Porto

T: +351 222 074 250
norte.geral@ordemdosarquitectos.org



1 - Presidência

PARTE 1 - Relatório de Atividades 2020, até 17 de julho

O exercício do primeiro semestre de 2020, a que se refere o presente texto, em função do calendário eleitoral, retrata o último semestre do segundo e último mandato da atual Direção da Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos (OASRN).

Na ausência da realização da Assembleia Regional Norte, dado o momento particular que atravessámos de pandemia e o respetivo estado de emergência decretado por Sua Excelência o Presidente da República, não foi possível o Conselho Directivo Regional Norte (CDRN) apresentar as iniciativas para 2020 e os resultados das atividades desenvolvidas no ano de 2019. Não obstante, na carta dirigida aos membros com data de 20 de janeiro do presente ano, os propósitos e conteúdos dos dois documentos – Plano e Relatório de Atividades – foram aí inscritos, como forma de sublinhar a indelével vontade de dignificar o exercício de prestação de contas aos membros, que está associado à redação e à realidade vertida nesses dois documentos.

Assim, o Relatório de Atividades do CDRN referente ao 1.º semestre do ano de 2020 é reflexo da continuidade da estratégia implementada desde 2014 e simultaneamente de um semestre que, por via da situação pandémica, implicou uma resposta e ações condizentes com o carácter excecional da mesma.

Em virtude desse momento excecional, o CDRN preparou o plano de contingência – Covid 19 – das instalações da sede da OASRN, assim como providenciou todos os recursos necessários para que as instalações pudessem ser usadas em segurança.

Uma semana antes da declaração do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, o CDRN já tinha conseguido, rapidamente e com sucesso, operacionalizar o exercício de trabalho e prestação de serviços de qualidade aos arquitetos/as via telemática. Foram disponibilizados os recursos financeiros necessários para a aquisição de novos computadores portáteis e telemóveis para que cada serviço da OASRN pudesse continuar servindo os/as arquitetos/as através dos meios digitais e telefónicos. Nomeadamente, a secretaria, a bolsa de emprego, a formação, o apoio à prática profissional, as consultas jurídicas, a certificação, a encomenda, a inscrição, mantendo também os benefícios como o seguro de responsabilidade civil e o cartão de saúde, gratuitos para todos/as os/as arquitetos/as. Foi ainda criado um novo site de Apoio a Arquitectos OASRN_COVID19, ampliando e adequando os serviços da OASRN, numa plataforma que diariamente foi atualizada segundo as orientações e alterações legislativas decretadas, adequando-as à realidade dos/as arquitetos/as e respetiva atividade profissional. Ainda na senda do momento excecional vivido, o CDRN decidiu suportar o valor da quota do mês de abril de 2020 de todos/as os/as arquitetos/as afetos à OASRN, como gesto simbólico de valorização e reconhecimento do enorme esforço de todos os arquitetos para se adequarem às novas condições de trabalho e de privação social. **Mais um ato de reciprocidade da SRN em prol dos arquitetos.**

Este também foi um tempo marcado pelas eleições, já que a preparação das mesmas, para além de implicar custos significativos, é um exercício trabalhoso e prolongado no tempo.

Estas atividades, apesar do óbvio impacto devido à sua dimensão e relevância, não impediram o CDRN de continuar a persecução dos seus objetivos e de implementar ações que consolidam os vários **eixos de atuação de uma Ordem mais vocacionada para as necessidades reais dos/as arquitetos/as, de todos/as os/as arquitetos/as e não apenas de alguns.**

Neste semestre, finalizámos, divulgámos e publicámos o “**Plano Estratégico para o Sector da Arquitectura no Norte de Portugal: 2018-2038**” (PESA) e as conclusões do estudo para a proposta de “**Simplificação e Uniformização de Procedimentos**”, com presença bastante ativa e mediática. Foi ainda lançado e consolidado o **Cartão de Saúde**, através da aquisição de serviços, por via de um Concurso Público Internacional, alargando esta medida aos arquitetos/as afetos à Secção Regional Sul (OASRS), resultando assim numa cobertura nacional, onde todos/as os/as arquitetos/as portugueses (independentemente da Secção Regional de referência) **puderam usufruir de um benefício sem qualquer encargo.** As

Cédulas Profissionais e a **caixa de Correio Eletrónico Profissional** foram entregues aos arquitetos/as também neste semestre. Foi ainda no primeiro semestre de 2020 que a **Formação E-Learning** entrou em funcionamento, fruto de um investimento efetuado em conjunto pela SRN e pela SRS, permitindo que, em contexto de pandemia e confinamento entre **março e julho de 2020, a SRN tivesse em formações online um número de formandos similar ao que teve no ano inteiro de 2013**. Estas iniciativas são reflexo do profundo crescimento estrutural da instituição, numa aposta de benefício da classe e da profissão.

A visão da atual Direção da OASRN para a instituição foi sempre muito clara nos objetivos e nos princípios.

Por conseguinte, a mensagem que gostaríamos de ter passado é simples: **a da humanização da instituição** - que o CDRN esteve sempre ao serviço dos arquitetos e que, por essa via, cada um dos seus elementos sempre tentou colocar-se no lugar do outro e ver a realidade a partir dessa perspetiva. Encarando e exercendo sempre com toda a seriedade as funções diretivas, assumindo todas as responsabilidades, toda a autoridade e todas as competências próprias de um Conselho Diretivo Regional, numa continuada gestão prudente e rigorosa, **tomando decisões mais democráticas, mais humanas e principalmente mais justas**.

A atual Direção da OASRN, eleita no final de 2013, assumiu sempre como fulcral no seu exercício o **escrupuloso cumprimento dos programas escrutinados**, numa postura de mudança e proatividade, com a pretensão de alterar a perceção geral de muitos membros, tantas vezes justificada, da Ordem como uma instituição fechada sobre si mesma e a condição de membro como uma inevitabilidade tantas vezes ausente de benefícios, para uma larga maioria.

Nesse caminho, além de termos cumprido os diversos planos de atividades e, para além da coordenação e administração do dia a dia e das exigências estatutárias, ainda executámos uma série de projetos estruturais para a instituição e para os arquitetos, sempre com resultados financeiros animadores. Executámos e pagámos a construção da Nova Sede da OASRN (incrementando o valor económico da Ordem dos Arquitectos, garantido a sua sustentabilidade económica para os próximos anos); anulámos os processos judiciais e disciplinares por não pagamento de quotas; contribuímos para o pagamento total das contas caucionadas do CDN; redirecionámos todas as atividades e medidas para todos os arquitetos; implementámos o Portal dos Arquitectos que conta este semestre com a sua 3.ª fase; registámos a OASRN na Plataforma Eletrónica de Compras Públicas, “Portal BASE”, com inserção de toda a contratação; descentralizámos e reprogramámos as formações segundo as necessidades profissionais dos arquitetos; criámos e implementámos a plataforma E-learning de Formação; criámos eventos anuais com vários protagonistas de diferentes especificidades; implementámos o Sistema de Gestão da Qualidade certificado; implementámos o Cartão de Saúde Ageas/Médis gratuito para os membros da OASRN; criámos o Prémio da OASRN – ARQUÉTIPO; estabelecemos uma parceria com a Exponor para a Feira Concreta com *stands* para arquitetos; implementámos o apoio jurídico online; criámos e fornecemos a cédula profissional e o email profissional para todos os arquitetos; organizámos e descentralizámos várias sessões de esclarecimento sobre legislação, conferências e debates sobre temas relacionados com a arquitetura, o urbanismo, planeamento e apoios comunitários; organizámos e realizámos várias exposições e sessões técnicas; implementámos o orçamento participativo; criámos o manifesto “Arquitectura ao serviço da comunidade” com 7 Propostas Estratégicas para as Autárquicas, no qual se sensibilizou os candidatos de 2018 para a importância dos arquitetos e da arquitetura; criámos o manifesto “Europeias” com 4 Propostas Estratégicas para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, para a arquitetura e para a profissão de arquiteto na Europa, o qual se apresentou aos candidatos de todas as forças políticas em 2019 num debate na OASRN; criámos a Bolsa de Arquitectos Voluntários de Apoio a Emergências (AVAE) - em parceria com a OASRS; criámos o Centro de Estudos Norte 41º e respetiva Comissão de Honra e Comissão de Aconselhamento científico e estratégico; executámos o estudo “Plano Estratégico para o Sector da Arquitectura no Norte de Portugal: 2018-2038”, um documento orientador das escolhas prioritárias da profissão, da ação da Ordem, do caminho que se pretende percorrer; executámos o estudo de simplificação e “Uniformização de Procedimentos”; criámos em tempo recorde um plano de contingência Covid 19, preparámos recursos materiais, formação de recursos humanos e disponibilização de recursos financeiros para o funcionamento de todos os serviços em teletrabalho.

Uma atuação sempre sustentada com a consolidação do necessário equilíbrio financeiro e orçamental da OASRN, tendo o CDRN garantido, não só uma sustentabilidade consistente da SRN, como contribuído para que a Ordem dos Arquitectos no seu todo possua uma saudável estabilidade financeira (apesar de sermos, à altura, a estrutura dentro da OA com menos receita e, possivelmente, com maior amplitude de serviços para os arquitetos).

Um dinamismo que só foi possível através de um esforço contínuo e da constante entreaajuda, colaboração, profissionalismo e dedicação de todos os colaboradores da OASRN, apoiado numa equipa motivada e competente.

Num tempo de mais e maiores exigências, aumentámos os serviços disponíveis para os/as arquitetos/as, sem nunca termos subido as quotas.

Num tempo de tensões como o reconhecimento público traduzido pela realidade política, a concorrência desleal crescente, a precariedade laboral, a desumanização do objeto de trabalho, a arrogância da burocracia e da tecnocracia no poder, o elitismo cultural, **o PESA é um documento importante para conhecer o estado atual da profissão e que assegura uma estratégia de futuro com vista à sustentabilidade e viabilização da profissão de arquiteto.** Para enfrentar e superar os próximos tempos, não basta um programa de ajustamento à atual forma de estar e de atuar; é necessária uma intervenção estrutural de execução a médio e longo prazo, construído com uma visão estratégica partilhada e o envolvimento do conjunto de outras organizações, para se alcançar a transversalidade dos objetivos e conferir realidade coletiva ao somatório dos projetos individuais de cada organização.

A Direção que cessa funções deixa assim dois projetos importantíssimos para o primado da OA, para a viabilização do futuro da classe: o PESA e o projeto para a Uniformização de Procedimentos de controlo prévio.

Independentemente do ponto de vista ideológico que cada um adopte para a avaliação da ação conjunta dos responsáveis pela instituição, não será difícil compreender que o desenvolvimento destes projetos é essencial para a instituição. Assim como olhar para a sua rede territorial a partir de pontos geográficos variados (e não só a partir de Lisboa ou do Porto). Porque se, por exemplo, se observar o universo dos arquitetos a partir de uma qualquer cidade do Centro de Portugal, do Algarve, do Alentejo, da Região Autónoma da Madeira ou dos Açores, ver-se-á uma realidade muito diferente. E é nesse contexto que a OA terá de desenvolver as suas competências, em harmonia com o regime de democracia representativa em que vivemos e que, no passado mês de junho, se legitimou através do voto. Efetivamente, através do voto, os/as arquitetos/as delegaram nos seus representantes o poder de decisão que lhes pertence originalmente (e que lhes será devolvido no ato eleitoral seguinte) e cada um desses representantes aceitou a delegação desse poder no dia em que tomou posse.

Resta-nos agradecer a todos os que nos ajudaram, incentivaram e apoiaram ao longo destes anos: aos arquitetos eleitos, aos colaboradores da OASRN, a todos arquitetos em geral e da Região Norte em particular e, por último, a todas as outras entidades com quem partilhamos desígnios e preocupações comuns.

PARTE 2 - Relatório de Atividades 2020, a partir 17 de julho

A atividade da Presidência centrou-se essencialmente em aspetos relacionados com a organização interna da OA, tanto ao nível da secção regional como desta com as restantes secções regionais e com o Conselho Diretivo Nacional.

Apesar disso, demos continuidade a alguns dos processos em curso e compromissos da anterior Direção e avançámos com a concretização de uma agenda de contactos externos com instituições regionais, das quais se destacam as câmaras municipais.

Atividades:

Reuniões do Conselho Diretivo Regional do Norte

10 reuniões

Reuniões do Conselho Diretivo Nacional

Participação em 8 reuniões

Reuniões de trabalho com SRs e/ou CDN

9 reuniões de trabalho

Cartas de Apoio / Conforto

2 cartas de Apoio

Reuniões de trabalho com membros e instituições

13 reuniões

Reuniões com municípios

8 reuniões

Representação em cerimónias e eventos

8 participações através da presidente e ou do vice-presidente

Cerimónias de atribuição de Prémios

Cerimónia de entrega do Prémio Arquétipo

Cerimónia de entrega do Prémio Távora

Participação em congressos e conferências

PTBIM 2020 - Congresso Português de BIM

Arq.^a Conceição Melo | Participação em mesa-redonda na Sessão de Abertura do Congresso

Audiência em julgamento na qualidade de assistente do processo 612/15.8T9VNG

1.1 - Norte 41º - CENTRO DE ARQUITECTURA, CRIATIVIDADE E SUSTENTABILIDADE

Em resultado das circunstâncias atrás referidas, entendeu-se dividir este registo em três partes. Numa primeira, descrevem-se as atividades realizadas pelos Órgãos Dirigentes então em funções, de acordo com os documentos elaborados. Uma segunda parte corresponde à interrupção das atividades presenciais planeadas e aos planos de Contingência e Regresso, realizados no âmbito do Centro de Estudos Norte 41º. A terceira parte diz respeito ao período pós-eleitoral e à entrada em funções dos novos Órgãos Dirigentes. Dada a situação de enorme instabilidade e indeterminação provocada pela ausência de instrumentos de gestão, a nova organização da Ordem dos Arquitectos em sete Secções Regionais e o facto de o adiamento sucessivo dos prazos eleitorais ter aproximado a tomada de posse da nova Direção do final do ano de 2020, a opção foi a de dar continuidade aos processos em curso e preparar o Plano de Atividades de 2021 já de acordo com o programa eleitoral com que se apresentou a eleições.

PARTE 1 - Plano de Atividades 2020, até 17 de julho

CENTRO DE ESTUDOS NORTE 41º (CEN41º)

Responsável: Alexandre Ferreira

Assessoria: Sofia Vechina

O CEN41º foi criado, em dezembro de 2018, com o objetivo de disponibilizar novas ferramentas e soluções para os problemas atuais do setor, afirmando-se como um espaço de promoção do conhecimento, de confluência entre a produção académica e a

profissão, de interligação da profissão e da OASRN com a sociedade, que congregue e produza informação, que subsidie a atividade profissional e permita que os arquitetos liderem a vanguarda, influenciem a discussão pública e a agenda em questões legislativas, sociais e estratégicas ligadas à Arquitetura, à profissão, ao território, ao urbanismo, à construção, à sustentabilidade e à eficiência no uso dos recursos existentes, no âmbito de uma transição cada vez mais concertada para uma economia circular.

Este projeto materializa-se através do intercâmbio e cooperação multidisciplinar, com intenção de constituição de uma rede de trabalho transdisciplinar em prol da profissão, situação que se verifica inclusivamente na estrutura do CEN41º apoiada por duas comissões e várias parcerias de cooperação institucional.

A Comissão de Aconselhamento do CEN41º é constituída por reputados arquitetos, professores universitários e investigadores de áreas relacionadas com a Arquitetura, a Engenharia, a Economia, a Conservação e Restauro, a Geografia, a História da Arte e a Sociologia, reunindo periodicamente para refletir e discutir linhas temáticas de atuação do projeto.

A Comissão de Honra do CEN41º é composta por pessoas singulares e coletivas de reconhecido mérito, idoneidade e prestígio, que contribuam para os objetivos e atividades do CEN41º, entre os quais representantes do Ministério da Cultura, da Comissão Nacional da UNESCO-Portugal, da Direção-Geral do Património Cultural, da Agência da Competitividade e Inovação, de diversas universidades públicas e privadas, bem como de Câmaras Municipais e Comunidades Intermunicipais da área geográfica afeta à OASRN.

Das parcerias de cooperação institucional que o projeto pretende estabelecer com entidades com projetos relevantes para a prossecução dos objetivos do CEN41º, após o primeiro ano de trabalho, foi possível assegurar protocolos de cooperação com entidades com reconhecido trabalho nas áreas da Arquitetura, Urbanismo, Energias Renováveis, Engenharia, Geografia e outras Ciências Sociais, com vínculo às Universidades do Porto, Coimbra, Minho, Aveiro e Trás-os-Montes e Alto Douro.

Neste âmbito, em 2020, concretizaram-se as seguintes atividades:

1. Conclusão do estudo “Plano Estratégico para o Sector da Arquitectura no Norte de Portugal: 2018-2038” (PESA), realizado pela Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, acompanhado pela OASRN/CEN41º;
2. Definição de protocolo de cooperação institucional com o Centro de Estudos Arnaldo Araújo / ESAP, celebrado a 23 de junho;
3. Pesquisa inicial para criação de um Observatório/Repositório de Arquitectura:
 - a) A partir do protocolo estabelecido com a Confidencial Imobiliário, encontra-se recolhida toda a informação disponibilizada nas seguintes bases de dados:
 - *Portuguese Housing Market Survey* - 2016 a 2020
 - *Portuguese Investment Property Survey* - 2019 a 2020
 - *Portuguese Resorts Market Report* - 2018 a 2020
 - *Revista Ci* - 2016 a 2020
 - b) Projetos científicos desenvolvidos por unidades de I&D e financiados pela FCT - 1999 a 2017
 - c) Relatórios do IMPIC
 - d) Relatórios do INE
 - e) Estatísticas do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia

2.ª Edição do Prémio Arquétipo

Prémio Inovação N41º e Master Prémio Investigação N41º

Responsável: Alexandre Ferreira

Assessoria: Susana Machado

A 2ª Edição dos Prémios Arquétipo foi lançada em 2019, na EXPONOR – Feira CONCRETA.

Em 2020, pretendeu-se dar continuidade ao calendário programado para a 2.ª edição do Prémio Arquétipo – 2019/2020, com o tema: *Sustentabilidade*.

O Prémio desenvolveu-se em dois momentos, sendo no primeiro atribuído o Prémio Inovação N41º, que nesta edição foi promovido por 3 empresas: Arch-Valadares, Filstone e Mapp. Num segundo momento, das propostas vencedoras foi destacada uma e o prémio Master Investigação N41º, que será desenvolvido e apresentado na CONCRETA em 2021.

O calendário previsto no regulamento do Prémio tem o seguinte planeamento para o período de janeiro de 2020 a 17 de julho de 2020:

- Lançamento do Prémio Arquétipo Concreta 2019 - 23 e 26 de novembro
- Visitas às empresas / Briefing - nos meses de janeiro a março de 2020
- Pedidos de Esclarecimento - até 15 de abril de 2020 – alterado para 15 de maio
- Respostas aos Pedidos de Esclarecimento - até 30 de abril de 2020 – alterado para 30 de maio
- Entrega de propostas - até 30 de junho de 2020
- Listagem preliminar das propostas - até 01 de julho de 2020
- Reclamação da listagem preliminar - até 03 de julho de 2020
- Listagem definitiva das propostas - até 06 de julho de 2020

De algum modo, este prémio pode dar respostas e refletir sobre as necessidades de projeto de arquitetura perante ausência de resposta do mercado de construção.

Por outro lado, fomentam-se pontes entre o desenho e o saber do arquiteto e o processo industrial. Cria-se uma oportunidade e estabelece-se assim a ligação entre a prática profissional e a investigação.

Consideramos que é papel da Ordem a identificação de novas áreas de atuação profissionais, assim como a promoção da aproximação dos arquitetos a essas mesmas áreas.

Este prémio, no quadro do NORTE 41, quer reforçar a Arquitetura enquanto Indústria Criativa, sendo a OASRN a promotora e elo de ligação de uma cadeia de produção com início na conceção de ideias, com valor expressivo, e conclusão na sua comercialização.

Este prémio envolve ainda:

Apoio Institucional	Gabinete do Ministro de Estado, da Economia e Transição digital
Parceria Estratégica	EXPONOR – Feira CONCRETA
Patrocinador	AGEAS – Seguros
Media Partner	Jornal Construir
Empresas Parceiras	ARCH – SA FILSTONE MAPP

Devido à pandemia provocada pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), a OASRN encerrou todas as atividades presenciais a partir de 16 de março. Por tal motivo, não foi possível o cumprimento integral do Plano de Atividades previsto no âmbito do CEN41º.

Relativamente ao desenvolvimento do Prémio Arquétipo, foi necessário anular a visita às instalações das três empresas parceiras, dando seguimento às fases programadas no calendário do Regulamento do Prémio.

A equipa apostou no desenvolvimento de um site designado por “COVID 19 - Apoio a Arquitectos OASRN”, no qual as assessoras do N41º também participaram dando o seu contributo para a sua criação, desenvolvimento e atualização.

PLANO DE CONTINGÊNCIA E PLANO DE REGRESSO - Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Responsável: Alexandre Ferreira

Assessoria: Susana Machado

A OASRN desenvolveu um Plano de Contingência por entender que as organizações assumem um papel primordial na proteção dos trabalhadores ao nível da saúde e segurança. A elaboração do referido Plano garante o cumprimento das recomendações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e, dessa forma, contribui para a prevenção e controlo de infeção, limitando os impactos negativos na economia e na sociedade.

Assim, o Plano de Contingência para o novo Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19) apresentou as orientações definidas pela DGS para toda a estrutura da Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos (OASRN) e abrangeu todos os colaboradores e órgãos sociais da OASRN.

Destaca-se neste Plano a implementação de medidas de isolamento, verificando-se uma situação suspeita de COVID-19, e as medidas que permitiram colocar a equipa em teletrabalho, garantindo o pleno funcionamento dos Serviços da OASRN durante o confinamento implementado no Estado de Emergência sem que isso implique qualquer paragem nos serviços prestados aos membros.

Foi criado um Plano de Regresso que se associa ao Plano de Contingência, para garantir um regresso à atividade na máxima segurança possível de toda a equipa da OASRN (assessores, funcionários e órgãos sociais) que frequente o edifício da sede OASRN, devendo obedecer às boas práticas que constituem medidas de prevenção e proteção com vista a evitar a transmissão de infeção e minimizar a situação de pandemia atual.

PARTE 2 - Plano de Atividades 2020, após 17 de julho

CENTRO DE ESTUDOS NORTE 41º (CEN41º)

Responsáveis: Bruno Baldaia e Conceição Melo

Assessoria: Sofia Vechina

No âmbito do CEN41º, realizaram-se as seguintes atividades:

- Celebração de protocolos de cooperação institucional:

1. Laboratório de Paisagens, Património e Território | Lab2PT/UMinho - 1 de outubro;
2. Centro de Estudos de Arquitectura e Urbanismo | CEAU/FAUP - 30 de setembro.

- Prosseguimento da pesquisa iniciada no âmbito do Observatório/Repositório de Arquitectura

- Apoio aos debates do Mês da Arquitectura 2020, no decorrer do mês de outubro

- Apoio à Sessão de Apresentação do PDM do Porto – debate, realizado no dia 13 de novembro.

PRÉMIO ARQUÉTIPO – Prémio Inovação N41º e Master Prémio Investigação N41º

Responsáveis: Bruno Baldaia e Conceição Melo

Assessoria: Susana Machado

O Prémio Arquétipo segue a calendarização estabelecida no Regulamento, prevendo-se a concretização das seguintes ações:

- Reuniões de Júri [Prémio Inovação] - 15,16 e 29 de julho de 2020
- Divulgação dos resultados [Prémio Inovação] - 31 de julho de 2020
- Reunião de Júri [Master Prémio] - 11 de setembro de 2020
- Cerimónia de atribuição do Prémio/Master Prémio - 25 de setembro de 2020

Nesta cerimónia, foi anunciado o vencedor do Master Prémio N41º - Investigação da 2.ª Edição

- Exposição digital das propostas - inaugurada após a cerimónia de atribuição do Prémio/Master Prémio e estará acessível no site N41º

- Desenvolvimento de Produto - de outubro de 2020 a novembro de 2021, sendo a apresentação do produto/protótipos feita na Feira CONCRETA, em novembro de 2021.

Em conformidade com o Regulamento, para efeitos de acompanhamento do desenvolvimento do trabalho de investigação e execução do modelo e/ou protótipo, é constituída uma Comissão de Acompanhamento composta pelas seguintes entidades:

- 1 elemento em representação do Patrocinador dos Prémios ARQUÉTIPO;
- 1 elemento em representação da OASRN.

A esta Comissão competirá praticar todos os atos e realizar todas as diligências relacionadas com o presente procedimento, cuja competência seja da sua responsabilidade, além da prestação de quaisquer esclarecimentos solicitados pela equipa sobre as obrigações a cumprir em cada uma das fases.

As funções desta Comissão decorreram até ao final de 2020 e continuarão ao longo de 2021.

2 - Finanças e Património

2.1 - Gestão Financeira

PARTE 1 - Plano de Atividades 2020, até 17 de julho

Responsável: António Laúndes

Assessoria: Lídia Meireles e Cláudia Almeida

O presente relatório refere-se aos primeiros 7 meses do ano de 2020. Uma vez que, com a realização de eleições para os Órgãos Sociais para o triénio 2020-2022 da Ordem dos Arquitectos e a consequente mudança dos elementos de todos os órgãos, os atuais órgãos competentes decidiram realizar relatórios separados, respeitantes ao mesmo ano de 2020. Espera-se que esta forma de apresentação de contas não aumente a já difícil apreciação dos referidos relatórios por parte dos membros.

Compete assim ao responsável pela Gestão Financeira da SRN 2017-2019 a elaboração e apresentação deste relatório.

A Gestão Financeira da SRN estruturou a sua atividade para 2020 já em situação de conclusão de mandato, respeitando a decisão da Assembleia de Delegados de apresentar os Orçamentos de 2020 considerando apenas duas Secções Regionais, com as incertezas provocadas pela futura divisão territorial e pelo Regulamento (ROFERLOA) que a viabiliza, mas sem acautelar a necessária transição e respetiva viabilidade económico-financeira, podendo comprometer esta nova reorganização territorial que se quer mais descentralizada. A SRN enviou para o Conselho Directivo Nacional (CDN) a proposta de Orçamento para o ano de 2020 que, tendo sido aprovada por unanimidade em reunião plenária de CDN, não foi posteriormente discutida e aprovada pelo órgão deliberativo competente para o efeito.

Sobre o documento que posteriormente foi realizado, aprovado e publicado, a gestão financeira da SRN do mandato anterior recusa-o, não se revendo nos princípios que nortearam a sua elaboração. Desde logo, porque o atual CDN realizou um novo Orçamento para o ano de 2020, dividiu-o em duas partes – 7/12 do mandato cessante e 5/12 do actual mandato - desprezando o documento aprovado pelo anterior CDN e sem que a gestão financeira do mandato anterior tivesse tido a oportunidade de verificar os dados apresentados pelo atual mandato, referindo-se ao período do mandato anterior.

Foi com base no documento (Orçamento da SRN 2020) realizado e aprovado pelo mandato cessante que a SRN trabalhou nos 7 primeiros meses de 2020 e será unicamente a esse documento que nos iremos referir e comparar os resultados entretanto apurados e que constam do mapa em anexo [ver abaixo].

Assim, sobre o Orçamento realizado para o ano de 2020, será necessário apurar 7/12 desse ano para podemos ter a base de Orçamento desse período – primeiro conjunto de colunas (rosa). No segundo conjunto de colunas (verde), teremos os valores apurados e que representam o executado para o mesmo período espelhando a atividade realizada pela SRN. No último conjunto (azul), serão apresentados os desvios entre os Resultados e o Orçamento.

Os resultados obtidos antes de depreciações, amortizações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA) ascendem os €33.426,77, sendo o resultado líquido total de €-8.854,24. Este resultado espelha o exercício do período financeiro descrito e reflete o resultado da atividade da SRN. Importa aqui referir que o resultado líquido negativo de €-8.854,24 é, em relação ao volume transacionado, um valor muito satisfatório, representando apenas um desvio (negativo) de 0,9% de toda a atividade realizada na primeira parte do ano. **O volume da atividade financeira da SRN foi altamente superior ao previsto, tendo atingido os 140%, com os valores deste período a ficarem muito próximos dos valores estimados para a totalidade do ano 2020** - para um valor estimado de €669.678,92 realizou-se uma receita de €950.597,42 e, do outro lado, para uma

despesa de €669.678,92 (uma vez que temos um Orçamento de base zero) foram gastos €959.451,66. Estes valores demonstram a dinâmica da SRN que, num período muito difícil para o país em geral e em particular para a Instituição, conseguiu resistir sem perder o fulgor que adquiriu desde 2014. Um fulgor que confirma que as medidas tomadas pela direção cessante, ao longo dos seus dois mandatos, foram conscientes e potenciadoras de uma Ordem dos Arquitectos mais forte, respeitadora e solidária.

A Gestão Financeira canalizou uma parte da sua atividade para as questões relacionadas com a organização interna da SRN, nomeadamente no que se refere ao aprovisionamento e à articulação com a gestão administrativa. Foi também importante, durante este primeiro período do ano, a articulação entre a gestão financeira e a Presidência da SRN, no âmbito do processo de reorganização territorial que a Ordem dos Arquitectos iniciou. A SRN participou ativamente neste processo, sempre com o objetivo de salvaguardar a proximidade da Ordem dos Arquitectos aos membros e da relação com estes, alertando o CDN para os malefícios de que uma descentralização casuística possa transformar-se num esvaziamento das Secções Regionais e numa posterior inversão do sentido de crescimento da Ordem dos Arquitectos com uma super centralização no órgão de gestão nacional.

A gestão financeira destes dois mandatos 2014-2016 e 2017-2019 pode dizer-se com grande dose de certeza que deixa a SRN numa situação de estabilidade muito melhor do que aquela que encontrou em 2014, tendo contribuído para o forte crescimento da instituição, fornecendo para as próximas direções as ferramentas ideais para que possam continuar este rumo que todos reconhecem. Esperam-se políticas que não desacelerem este crescimento e que continuem a construir um caminho para a viabilidade de uma instituição que também deve estar ao serviço de todos os arquitetos e, principalmente, um caminho para a sustentabilidade e viabilidade da profissão. Num tempo de grandes tensões globais e particularmente profissionais, é essencial que se evite a tentação do elitismo cultural e se aposte na construção da atividade profissional e na estrutura da instituição enquanto sistema de inclusão, de elevação, de combate, que efetivamente ofereça aos arquitetos a possibilidade de, independentemente da sua origem, dos prémios e reconhecimento recebidos, ultrapassar as suas circunstâncias individuais, culturais, sociais e económicas. E essas são as maiores responsabilidades de todos os membros que constituem atualmente os órgãos da Secção Regional, e que todos assumiram ao tomar posse: a de serem capazes de encontrar uma forma de ultrapassar essas tensões.

Por último, gostaríamos de agradecer à atual direção da SRN por nos ter permitido que consultássemos os resultados de apuramento relativos aos primeiros 7 meses do ano de 2020 e a toda a equipa que colabora com a SRN, aproveitando, ainda, para desejar a execução de um bom trabalho, para o bem de todos os arquitetos.

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Rua Álvares Cabral, 144
4050-040 Porto

T: +351 222 074 250
norte.geral@ordemdosarquitectos.org



NIF 500 902 025

Relatório Actividade - Gestão Financeira SRN									
Conta	Descrição	Orçamento 2020		7/12 Orçamento 2020	Realizado 7/12 2020	Desvios (Resultados-Orçamento) 7/12 - 2020			
		Ganhos	Gastos	Resultado	7/12 Resultado	Ganhos	Gastos	Resultado	Desvio
020201	Provetos de Estrutura	752 831,00 €	0,00 €	752 831,00 €	439 153,42 €	789 986,69 €	295 714,42 €	494 272,27 €	153 208,65 €
02020101	Quotas	742 331,00 €	0,00 €	742 331,00 €	433 026,42 €	780 410,29 €	295 534,31 €	484 875,98 €	51 849,56 €
02020102	Taxas de inscrição (Jóia) / Taxas de inscrição Temp.	4 000,00 €	0,00 €	4 000,00 €	2 333,33 €	3 810,00 €	0,00 €	3 810,00 €	1476,67 €
02020103	Certificação profissional	500,00 €	0,00 €	500,00 €	291,67 €	2 830,00 €	170,11 €	2 659,89 €	2 368,22 €
02020104	Listagens / Bases de Dados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020105	Rendas e Aluguers	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	583,33 €	700,00 €	0,00 €	700,00 €	116,67 €
02020106	Taxas, emolumentos e outras receitas	5 000,00 €	0,00 €	5 000,00 €	2 916,67 €	2 236,40 €	10,00 €	2 226,40 €	-690,27 €
02020199	Provetos a distribuir	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020202	Custos de Estrutura	0,00 €	260 429,00 €	-260 429,00 €	-151 916,92 €	8 134,89 €	173 877,56 €	-165 742,67 €	-13 825,75 €
02020201	Instalações e Equipamentos e serviços	0,00 €	130 000,00 €	-130 000,00 €	-75 833,33 €	3 186,12 €	92 037,97 €	-88 851,85 €	-13 018,52 €
02020203	Despesas com o Pessoal	0,00 €	130 429,00 €	-130 429,00 €	-76 083,58 €	4 948,77 €	81 839,59 €	-76 890,82 €	-807,24 €
02020299	Custos a Distribuir	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020203	Órgãos Sociais	0,00 €	117 153,00 €	-117 153,00 €	-68 339,25 €	444,50 €	66 505,33 €	-66 060,83 €	-2 278,42 €
02020301	Congresso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020302	Assembleia Geral/Regional	0,00 €	500,00 €	-500,00 €	-291,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	291,67 €
02020303	Conselhos Delegados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020304	Conselhos Directivos	0,00 €	79 444,00 €	-79 444,00 €	-46 342,33 €	0,00 €	46 015,12 €	-46 015,12 €	327,21 €
02020305	Conselhos Disciplina	0,00 €	9 664,00 €	-9 664,00 €	-5 637,33 €	0,00 €	3 425,39 €	-3 425,39 €	2 211,94 €
02020306	Conselhos Admissão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020307	Conselho Fiscal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020398	Valores comuns	0,00 €	27 545,00 €	-27 545,00 €	-16 067,92 €	444,50 €	17 064,82 €	-16 620,32 €	-552,40 €
020204	Colégios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020401	Especialidade de urbanismo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020402	Especialidade de património	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020403	Especialidade de Gestão, Direcção e Fiscalização de obra	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020498	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020205	Delegações e nucleos	5 600,00 €	13 499,00 €	-7 899,00 €	-4 607,75 €	4 000,00 €	6 608,63 €	-2 608,63 €	1 999,12 €
02020501	Delegações e nucleos	5 600,00 €	13 499,00 €	-7 899,00 €	-4 607,75 €	4 000,00 €	6 608,63 €	-2 608,63 €	1 999,12 €
02020502	Provedores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020503	Grupos de trabalho	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020504	Gastos da SRN c/ Núcleos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020598	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020206	Admissão	61 000,00 €	38 182,00 €	22 818,00 €	13 310,50 €	32 368,40 €	21 832,60 €	10 535,80 €	-2 774,70 €
02020601	Processo e Formação em estatuto e deontologia	61 000,00 €	4 000,00 €	57 000,00 €	33 250,00 €	31 450,00 €	200,00 €	31 250,00 €	-2 000,00 €
02020602	Formação profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020603	Reclamações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020698	Valores comuns	0,00 €	34 182,00 €	-34 182,00 €	-19 939,50 €	918,40 €	21 632,60 €	-20 714,20 €	-774,70 €
020207	Apoio ao Exercício da Profissão	0,00 €	177 885,00 €	-177 885,00 €	-103 766,25 €	3 119,10 €	99 942,83 €	-96 823,73 €	6 942,52 €
02020701	Apoio Jurídico	0,00 €	16 538,00 €	-16 538,00 €	-9 647,17 €	85,40 €	9 873,17 €	-9 787,77 €	-140,60 €
02020702	Apoio Técnico	0,00 €	40 105,00 €	-40 105,00 €	-23 394,58 €	1 563,70 €	25 125,91 €	-23 562,21 €	-167,63 €
02020703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00 €	41 972,00 €	-41 972,00 €	-24 483,67 €	735,00 €	23 557,87 €	-22 822,87 €	1 660,80 €
02020704	Apoio à Gestão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020705	Biblioteca	0,00 €	500,00 €	-500,00 €	-291,67 €	0,00 €	45,22 €	-45,22 €	246,45 €
02020706	Seguro responsabilidade civil profissional	0,00 €	20 000,00 €	-20 000,00 €	-11 666,67 €	0,00 €	9 711,68 €	-9 711,68 €	1 954,99 €
02020707	Cartão de Membro	0,00 €	3 150,00 €	-3 150,00 €	-1 837,50 €	0,00 €	3 581,46 €	-3 581,46 €	-1 743,96 €
02020708	caixa correio electrónico	0,00 €	9 000,00 €	-9 000,00 €	-5 250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 250,00 €
02020711	Apoio Conferências, Workshops e Seminários	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	842,88 €	-842,88 €	-842,88 €
02020798	Valores comuns	0,00 €	46 620,00 €	-46 620,00 €	-27 195,00 €	735,00 €	27 204,64 €	-26 469,64 €	725,36 €
020208	Formação e Valorização Profissional	105 000,00 €	74 394,00 €	30 606,00 €	17 853,50 €	62 478,00 €	54 846,09 €	7 631,91 €	-10 221,59 €
02020801	Formação Contínua	96 000,00 €	43 700,00 €	52 300,00 €	30 508,33 €	61 190,00 €	19 157,40 €	42 032,60 €	-11 524,27 €
02020803	Plataforma E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 671,45 €	-13 671,45 €	-13 671,45 €
02020804	Formação E-Learning	9 000,00 €	2 600,00 €	6 400,00 €	3 733,33 €	0,00 €	1 532,47 €	-1 532,47 €	-5 265,80 €
02020898	Valores comuns	0,00 €	28 094,00 €	-28 094,00 €	-16 388,17 €	1 288,00 €	20 484,77 €	-19 196,77 €	-2 808,60 €
020209	Premiação e Concursos	32 500,00 €	47 308,00 €	-14 808,00 €	-8 638,00 €	3 500,80 €	25 063,27 €	-21 562,47 €	-12 924,67 €
02020901	Prémios Nacionais	7 500,00 €	7 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 520,40 €	-2 520,40 €	-2 520,40 €
02020902	Prémios Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020903	Concursos	25 000,00 €	3 000,00 €	22 000,00 €	12 833,33 €	2 478,80 €	882,00 €	1 596,80 €	-11 236,53 €
02020998	Valores comuns	0,00 €	36 808,00 €	-36 808,00 €	-21 471,33 €	1 022,00 €	21 660,87 €	-20 638,87 €	832,46 €
020210	Iniciativas e Projectos	191 090,00 €	237 839,00 €	-46 749,00 €	-27 270,25 €	45 727,76 €	142 604,80 €	-96 877,04 €	-69 606,79 €
02021001	Promoção da Arquitectura	28 000,00 €	17 000,00 €	11 000,00 €	6 416,67 €	0,00 €	4 898,14 €	-4 898,14 €	-11 314,81 €
02021002	Efemérides e Comemorações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02021003	Iniciativas Específicas	10 000,00 €	7 000,00 €	3 000,00 €	1 750,00 €	2 000,00 €	19 949,77 €	-17 949,77 €	-19 699,77 €
02021004	Organização Interna	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02021005	Exercício da Profissão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02021006	Livros e Catálogos	4 000,00 €	5 000,00 €	-1 000,00 €	-583,33 €	1 010,34 €	2 587,18 €	-1 576,84 €	-993,51 €
02021007	Iniciativas Específicas - Norte 41	40 000,00 €	35 000,00 €	5 000,00 €	2 916,67 €	0,00 €	11 032,15 €	-11 032,15 €	-13 948,82 €
02021008	Nova Sede SRN - Norte41 - Elegível	62 090,00 €	0,00 €	62 090,00 €	36 219,17 €	36 219,12 €	0,00 €	36 219,12 €	-0,05 €
02021009	Sede Banhos S.Paulo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02021010	Pareceres Jurídicos sobre Legislação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02021011	Portal do Arquitecto	0,00 €	22 346,00 €	-22 346,00 €	-13 035,17 €	0,00 €	344,84 €	-344,84 €	12 690,33 €
02021012	Obra N41 - Não Elegível	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02021013	Recepção aos Novos Membros (1ª edição)	12 000,00 €	11 000,00 €	1 000,00 €	583,33 €	4 000,00 €	8 678,94 €	-4 678,94 €	-5 262,27 €
02021014	Orçamento Participativo	0,00 €	3 000,00 €	-3 000,00 €	-1 750,00 €	0,00 €	737,38 €	-737,38 €	1 012,62 €
02021016	Seguro Saúde Membros	35 000,00 €	56 000,00 €	-21 000,00 €	-12 250,00 €	80,61 €	50 473,04 €	-50 392,43 €	-38 142,43 €
02021098	Valores comuns	0,00 €	81 493,00 €	-81 493,00 €	-47 537,58 €	2 417,69 €	43 903,36 €	-41 485,67 €	6 051,91 €
020211	Interv.Pública e Comunicação	0,00 €	34 657,00 €	-34 657,00 €	-20 216,58 €	837,28 €	24 261,97 €	-23 424,69 €	-3 208,11 €
02021101	Comunicação electrónica: Site, newsletter, etc.	0,00 €	2 000,00 €	-2 000,00 €	-1 166,67 €	0,00 €	6 308,43 €	-6 308,43 €	-5 141,76 €
02021102	Boletim Arquitectos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02021103	Jornal Arquitectos (JA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02021104	Merchandising	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	361,28 €	87,05 €	274,23 €	274,23 €
02021105	Mailing Comercial	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02021106	Nova imagem OASRN	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	

PARTE 2 - Relatório de Atividades 2020, após 17 de julho

Responsável: Ana Luísa Cruz

Assessoria: Lídia Meireles e Cláudia Almeida

A Gestão Financeira da SRN tomou posse a 16 de julho de 2020, na ausência de um plano estratégico financeiro para a nova orgânica estrutural, constituída por 7 secções regionais.

O Pelouro da Gestão Financeira canalizou a maior parte da sua atividade, na segunda metade do ano 2020, para a organização interna e para a contínua tentativa de dar seguimento ao trabalho desenvolvido até à data, sem faltar aos seus compromissos.

Neste sentido, na medida em que havia a necessidade de ajudar e ser solidário na instalação das novas Secções Regionais, realizou-se um Acordo Interadministrativo com os Órgãos Executivos da Ordem dos Arquitectos para o período de 17 de julho a 31 de dezembro, o qual foi aprovado em reunião plenária de CDN que, posteriormente, enviou para apreciação, aprovação e emissão de parecer do Conselho Fiscal, com o Orçamento da Ordem dos Arquitectos, discutido e aprovado em Assembleia de Delegados.

Tratou-se de um período excecional, numa tentativa de colmatar as necessidades de instalação das novas secções, onde se espera que, em 2021, a otimização da gestão financeira seja uma realidade para uma administração eficaz de cada secção regional. Pretende-se desta forma que não seja colocada em causa a sustentabilidade atingida até agora na Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos.

Apesar de todas as contingências, a SRN mantém a capacidade de dar resposta às exigências do Sistema de Normalização Contabilística, obrigações fiscais e necessidades de análise para tomadas de decisão.

Os resultados obtidos só estarão disponíveis depois da auditoria estar concluída e as contas aprovadas pelo CDN, Conselho Fiscal e Assembleia de Delegados, que à data de 11 de janeiro de 2021 ainda não existem.

No que se refere à contratação pública de bens e serviços, a SRN segue as disposições do CCP - Código de Contratos Públicos.

Com a nova distribuição territorial, a SRN perdeu 1.753 membros para a Secção Regional do Centro. Atualmente, o número de membros ativos na SRN é de 6621.

Isto significa que a Secção Regional do Norte perde um valor significativo das suas receitas, o que levará a um forte impacto na sua sustentabilidade financeira, obrigando-nos a um esforço de racionalização económica e financeira na gestão dos recursos da SRN.

PLANOS DE RECUPERAÇÃO DE QUOTAS

No início de 2020, o número de Planos de Regularização de Quotas na SRN era de 66.

Foram monitorizados os pagamentos, celebrados e renegociados acordos a pedido dos membros.

Até 14 de julho, foram celebrados 24 Planos de Regularização de Quotas e 2 reformulações de Planos anteriormente acordados; foram ainda concluídos 32 Planos.

Após 14 de julho, foram celebrados 18 Planos de Regularização de Quotas e 5 reformulações de Planos anteriormente acordados; foram ainda concluídos 12 Planos e, após notificação, foram cancelados 18 Planos por falta pagamento de qualquer prestação no ano em curso.

Em 31 de dezembro de 2020, estão ativos 46 Planos de Regularização de Quotas.

Os dados a seguir apresentados incluem membros da SRN e SRC. A partir de janeiro de 2021, serão monitorizadas as secções separadamente.

No fim do ano 2020, a SRN e SRC conta com:

- Membros com quotas em dia	7306
- Membros com quotas em atraso	1414

- Membros suspensos	2.108
- Membros em PRQ	46
- Membros honorários	18
- Membros isentos	91

2.2 - Património

PARTE 1 e PARTE 2 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020 – MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO

Responsável: Alexandre Ferreira, até 17 de julho de 2020

Responsáveis: Gabriel Andrade / Ana Cruz, após 17 de julho de 2020

Assessoria: Susana Machado

A realização da manutenção do edifício, sede da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos, N41º: Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade, tem exigido alguma atenção face à utilização diária a que este está sujeito. Assim, no decurso do ano 2020, perante as situações concretas, determinaram-se intervenções adequadas, algumas já programadas no plano de manutenção do edifício, realizadas pela empresa MANVIA – Manutenção e Exploração de Instalação e Construção, S.A., outras não planeadas e que obrigam a uma ponderação, com o objetivo de promover a correta utilização do edifício, garantindo a manutenção dos espaços e equipamentos que os integram.

A manutenção planeada do edifício tem sido garantida pela empresa MANVIA, através do cumprimento do contrato de prestação de serviços, após procedimento de consulta prévia a três empresas. Este contrato foi celebrado em 06/11/2018 e cessa no fim da terceira renovação, em novembro de 2021.

Os serviços planeados e efetuados envolvem:

- AVAC – estão incluídos os seguintes sistemas: Chiller; Unidade Tratamento de Ar; Filtros; Recuperadores de Energia ar-ar; Baterias do Tratamento de Ar Unidades de Ventilação e Extração; Eletrobombas de circulação; Conduitas, elementos de difusão e acessórios; Redes Hidráulicas, componentes e acessórios; Permutadores de calor água-água; Ventiladores e cortinas de ar; Radiadores e convetores e respetivos Quadros Elétricos;

- Electricidade – estão incluídos os seguintes sistemas: Quadro Elétrico (QE); Iluminação normal; Iluminação emergência; Tomadas, Calhas e Caixas de Pavimento; Instalações ITED e Bastidor; Sistema de Domótica; Sistema de Detecção de Intrusão; Sistema de Detecção de Incêndio; Sistema Chamada de Emergência; Sistema de Vídeo Vigilância e Controle de Acessos (parte elétrica);

- Hidráulica – estão incluídos os seguintes sistemas: Termoacumulador; Conjunto Controlo-Bomba; Grupo de Bombagem Submersível – Pluvial e Grupo de Bombagem Submersível;

- Pequenas Obras de Manutenção – incluem: Manutenção/limpeza de caleiras, Gueiros e tubos de queda; Limpeza da cobertura do edifício C e verificação das telhas dos edifícios A e B; Limpeza e verificação das grelhas das conduitas de extração/insuflação (cobertura do edifício A e B – mansardas; e cobertura do edifício C – grelha cobertura e conduta de extração do Chiller); Ajustagens de portas e janelas, incluindo ferragens e aplicação de produto de lubrificação; Pequenas pinturas de manutenção, incluindo estuque; Trabalhos de canalização e limpeza da rede de esgotos; Mudança de lâmpadas; Verificação de eventuais manchas de humidade e Trincos elétricos.

A Manutenção programada decorreu conforme previsto, havendo a registar uma ocorrência não programada, em fevereiro, devido a uma infiltração na instalação sanitária do piso 0 do edifício A, com origem na instalação sanitária do piso superior. O empreiteiro geral da obra visitou o local para análise de eventual anomalia da instalação das águas sujas

sanitárias originada pela execução da obra. Não se verificando qualquer anomalia, procedeu-se ao pedido de orçamento da reparação à empresa MANVIA.

NO DECURSO DO ANO 2020 - PANDEMIA

Entretanto, no dia 13 de março, as instalações foram encerradas face ao confinamento obrigatório devido à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS -CoV -2 e da doença COVID -19. Assim, o equipamento de AVAC foi encerrado, a energia manteve-se ligada para garantir a ligação remota aos postos de trabalho de toda a equipa de funcionários e assessores, que estiveram desde essa data até junho em teletrabalho.

Durante o período de confinamento, ocorreram visitas semanais ao edifício para verificação de questões administrativas. Em abril, numa das visitas, verificou-se a ativação do alarme de bombas de evacuação de água pluvial para a via pública, tendo sido chamada a empresa AOF para a substituição da tubagem de ligação à rede pública de águas pluviais.

A preparação do regresso da equipa às instalações, programada para junho, obrigou à atualização do um plano de contingência, realizado em março, antes do período de confinamento. Esta atualização do plano de contingência determinou a necessidade de se preparar o edifício com todas as regras de segurança para evitar a transmissão e propagação do vírus.

Relativamente ao edifício, e na ausência da equipa, foram realizadas:

1. As obras excecionais de reparação da instalação sanitária, que incluíram:
 - Vedação de carotes: Carote de descarga da sanita, inclui desmontagem e montagem da mesma para acesso ao tubo de descarga, carote do ralo no compartimento do WC.
 - Pintura de dois WC, um no rés-do-chão e outro no primeiro andar, que consiste na pintura de todas as paredes e tetos dos mesmos na cor branco Vinil soft.
2. Foram reparadas as tubagens de ligação do poço onde estão as bombas de água à via pública, pela empresa AOF.
3. A equipa de manutenção executou a limpeza das caleiras dos dois telhados e cobertura plana.
4. Foram substituídos todos os filtros AVAC, sendo que foi decidido manter o sistema desligado, conforme recomendações da DGS, havendo permanecido ativa a ventilação forçada de todas as instalações sanitárias, a par da orientação aos funcionários, assessores e órgãos dirigentes para procederem à abertura das portas e janelas exteriores dos edifícios, garantindo uma ventilação natural.

Relativamente à preparação do edifício com vista à implementação do plano de contingência, considerou-se necessário garantir um regresso à atividade na máxima segurança possível de toda a equipa da OASRN (assessores, funcionários e órgãos sociais) que frequentem o edifício.

Foi estabelecido um conjunto de boas práticas que constituem medidas de prevenção e proteção com vista a evitar a transmissão de infeção e minimizar a situação de pandemia atual, através de um documento designado por “Regresso à atividade non edifício da OASRN”, que complementa o Plano de Contingência OASRN definido em março de 2020.

Para garantir a implementação das medidas, foram realizadas as seguintes tarefas:

- Aquisição e instalação de proteções de acrílico para o balcão da secretaria;
- Criação de vinil para pavimento, colocado na frente de secretaria de modo a limitar a zona de espera para atendimento;
- Aquisição de dispensador vertical para álcool-gel, colocado na entrada do edifício;

- Colocação de cartazes em todo o edifício, com sinalética correspondente a cada situação de forma a lembrar a equipa da necessidade de higienização de mãos, lotação máxima de pessoas, colocação de copos e outros lixos suscetíveis de contaminação em balde com pedal; retiradas mesas no bar para garantir distanciamento nos frequentadores deste espaço; outras medidas.
- Foram oferecidos baldes com pedal e tampa pela empresa JNF e tapetes para a entrada dos edifícios A e B pela empresa Forbo.
- Disponibilizados doseadores de álcool-gel e líquido de desinfetante de mesas para cada funcionário/assessor, bem como em cada sala dos diferentes edifícios.

SOBRE EMPREITADA REALIZADA PELA AOF

A sede da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos, N41º: Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade está concluída desde março de 2016, altura em que foi recebida provisoriamente.

Os prazos de garantia de obra, que decorrem da receção provisória, foram:

- a. Elementos construtivos estruturais – 18/12/2025
- b. Elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas – 18/12/2020
- c. Equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis – 18/12/2017
- d. Equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis (elétricos / eletrónicos) – 10/03/2018

Para preparação da receção “Elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas”, programada para 18/12/2020, decorreu a 6 de novembro uma reunião entre o Arquiteto Gabriel Andrade e o Engenheiro Filipe Ferreira, da AOF. Uma vez que se verificou uma escorrência de água pela parede da caixa de escadas, foi decidido realizar uma visita técnica ao local. Desta visita, resultará a decisão de receção definitiva.

Foi ainda realizada uma reunião com um dos autores do projeto de arquitetura, o Arquiteto Rui Neto, para se averiguar algumas soluções de intervenção nos edifícios, de modo a ser cumprida a necessária manutenção dos espaços.

No dia 18 de dezembro, verificou-se que a contagem de água realizada pelos serviços da empresa Águas do Porto evidenciou um consumo demasiado elevado, o qual só poderia ter origem numa fuga de água.

A empresa que presta serviços de manutenção deslocou-se ao local no passado dia 21 de dezembro, detetou a existência de uma fuga de água ao nível do subsolo, mas cuja origem não era visível, pelo que foi necessário, de imediato, providenciar a realização de mais diligências no sentido de apurar o local exato onde se encontraria a dita fuga, pois só assim se poderia proceder à sua reparação. No dia 22 de dezembro, deslocou-se uma nova equipa especializada ao local, tendo por objetivo a localização exata da avaria existente com recurso a aparelhos técnicos adequados. Deste modo, foi possível detetar o local da origem da fuga, a qual se localizava numa ligação da tubagem das torneiras da rede de abastecimento de água, conforme relatório técnico. No dia 28 de dezembro, providenciou-se a reparação da fuga em apreço, cuja operação se encontra devidamente documentada em relatório com registo fotográfico e de imagem de vídeo. A ocorrência foi participada à Companhia de Seguros AGEAS e solicitada a revisão do valor da fatura à empresa Águas do Porto. Aguarda-se o desfecho destes pedidos no próximo ano.

OUTROS CONTRATOS

Manteve-se a concretização dos seguintes contratos:

1. Manutenção do elevador – contrato com ENOR;

2. Serviço de desratização do edifício – contrato com DESIMPESTE. Verificou-se a necessidade de manter este serviço ativo pois, no dia 21 de setembro, a empresa foi chamada às instalações por ter sido encontrada uma ratazana no pátio do edifício C, piso 0. Após a visita da empresa, verificou-se que três iscos tinham sido violados.
3. Segurança no edifício – contrato com a ESEGUR. Terminou em novembro de 2020, havendo sido contratada a empresa SECURITAS por dois meses, de modo a poder ser preparado um procedimento por consulta prévia.
4. Limpeza das instalações – mantém-se o contrato de limpeza com a empresa Safira, entretanto integrada no Grupo Francês Derichebourg.
5. Medidas de Auto-Proteção – foi feita a manutenção dos extintores e, no dia 21 de dezembro, foi realizado um simulacro no âmbito das medidas de auto-proteção.

3 - Administração e Qualidade

3.1 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PARTE 1 - Plano de Atividades 2020, até 17 de julho

Responsável: Marta Fernandes

Assessoria: Sofia Jacob, Ana Teixeira e Susana Nogueira

No presente ano de 2020, a Ordem dos Arquitectos e a sociedade em geral foram confrontadas com a necessidade de adaptação dos seus serviços técnico-administrativos à situação pandémica, nas suas diferentes fases e exigências.

PARTE 2 - Relatório de Atividades 2020, após 17 de julho

Coordenação: Paulo Lobato

Assessoria: Sofia Jacob, Ana Teixeira e Susana Nogueira

A área da Gestão Administrativa e os serviços de secretaria da Secção Regional do Norte foram neste período sujeitos a pressão de duas ordens.

Por um lado, a evolução da situação pandémica obrigou à adaptação dos vários serviços prestados para resposta aos inúmeros pedidos de forma eficaz e continuada. Tal exigiu uma reorganização extremamente rápida dos procedimentos há muito implementados. Das várias medidas tomadas logo em março, e tendo em consideração o momento de contingência, constatou-se rapidamente que eram as adequadas e que contribuíram muito para a agilização da resposta e a não utilização de papel e outros recursos (menos custos associados, quer nos consumíveis quer no correio postal).

Neste enquadramento, foi dada continuidade à desmaterialização de processos, à normalização dos novos procedimentos e à infraestruturação dos serviços, de modo a poderem responder aos diversos estados de combate à pandemia decretados pelos órgãos de soberania, sem pôr em causa o cumprimento das competências estatutárias que nos são cometidas.

Por outro lado, a reestruturação da Ordem dos Arquitectos, nomeadamente a eleição de órgãos para cinco novas secções regionais sem que previamente se tenha procedido a um processo de instalação, obrigou a que os serviços pertencentes à SRNRT passassem a prestar serviços para as restantes secções regionais num espírito de solidariedade institucional, mas que originou uma sobrecarga de trabalho – implementação do Acordo Interadministrativo aprovado em CDN.

Esta pressão originada pela pandemia e pela reestruturação da OA refletiu-se negativamente no atendimento telefónico dos serviços de secretaria, agravando a situação já deficitária há vários anos. Para resolver a situação, foram criados mais números para contacto direto, mantendo-se no entanto o mesmo número de colaboradores no atendimento e que é manifestamente insuficiente.

A reestruturação da Ordem reflete-se ainda na dificuldade de adaptação das diversas plataformas em funcionamento, Portal dos Arquitectos, Gestor de Membros, programa ERP Primavera e IPortaldoc – Gestor Documental. De facto, estas plataformas não estão organizadas por referência à nova estrutura nem estão articuladas entre si segundo essa matriz.

A Secção Regional do Norte está, em conjunto com as restantes Secções Regionais e o Conselho Diretivo Nacional, a avaliar a situação de referência e a interoperabilidade dos sistemas, de modo a programar a sua adaptação.

3.2 - SERVIÇOS DE SECRETARIA

PARTE 1 - Relatório de Atividades 2020, até 17 de julho

Responsável: Marta Fernandes

Assessoria: Ana Teixeira e Susana Nogueira

Os serviços de secretaria, que protagonizam o principal veículo para o atendimento presencial, foram decisivamente afetados pela pandemia. O estado de confinamento obrigou ao encerramento dos serviços de atendimento público e à abertura em exclusivo dos canais telefónico e eletrónico para atendimento e serviços aos membros, estagiários, candidatos. Apesar desta situação, e de não terem reduzido os números de contatos, podemos dizer que a resposta foi bastante eficaz. O fato de se terem alterado alguns procedimentos (por exemplo, o uso do correio eletrónico em detrimento do correio postal, evitando a impressão dos ofícios, sua digitalização após assinatura manuscrita, e digitalização e arquivo no gestor documentos IPortaldoc e preparação para envio de correio postal) traduziu-se em mais tempo para dedicar a outras áreas e tarefas.

O serviço de secretaria foi assegurado continuamente em novo horário das 9h30 às 17h30, quer no atendimento presencial, telefónico ou por mensagem electrónica aos membros que solicitaram os serviços da Secção Regional do Norte.

PARTE 2 - Relatório de Atividades 2020, após 17 de julho

Responsável: Paulo Lobato

Assessoria: Ana Teixeira e Susana Nogueira

Em julho de 2020, o desempenho de funções na sede da Secção Regional do Norte, e consequentemente o atendimento presencial na sede da Secção Regional do Norte, já tinha sido retomado.

O presente Conselho Diretivo Regional considera fundamental este atendimento porque, além de estar em linha com as decisões do Governo de manter ao máximo o funcionamento do país, desde que garantidas as condições de segurança e saúde pública adequadas, promove a proximidade entre os membros e a instituição profissional. Neste sentido, o serviço foi gerido em função das restrições impostas pelas entidades de tutela e órgãos de soberania, mantendo sempre que possível o atendimento presencial e telefónico num horário alargado. Porque se mantiveram os novos procedimentos adotados em março e tidos como positivos, houve um melhoramento dos serviços prestados, apesar da grande dificuldade em assegurar um bom atendimento telefónico. De salientar que, neste momento, e por darmos apoio aos membros de mais dois concelhos (Leiria e Castelo Branco estiveram até outubro afetados à extinta Secção Regional do Sul mas, porque fazem parte da atual Secção Regional do Centro, estão agora na mesma base da Secção Regional do Norte), o número de contactos também é mais alargado.

No seguimento de muitos pedidos de membros, estagiários, candidatos, foi o horário de atendimento presencial do serviço de secretaria alterado para iniciar às 09h00. Esta decisão foi recebida com muito agrado por parte daqueles que recorrem ainda ao serviço presencial na sede da Secção Regional do Norte.

O serviço de secretaria passou a ser assegurado de forma continua entre as 09h00 e as 14h00, com preferência por atendimento presencial com marcação prévia. O atendimento telefónico ou por mensagem electrónica mantém-se assegurado entre o período compreendido entre as 09h00 e as 17h00.

Esta alteração aplicada por decisão do novo Conselho Diretivo Regional, motivada pelos pedidos dos membros, estagiários e candidatos, traduziu-se na maior satisfação de todos. Os serviços começaram por fim a funcionar ainda mais cedo, pelas 09h00, possibilitando o tratamento dos assuntos antes de os membros que recorrem aos serviços presenciais iniciarem as suas atividades.

3.3 - CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

PARTE 1 - Relatório de Atividades 2020, até 17 de julho

Responsável: Marta Fernandes

Assessoria: Sofia Jacob e Cláudia Almeida

Foi dada continuidade à implementação da cédula profissional, bem como do endereço eletrónico, cujo início aconteceu no final do ano 2019. Em 2020, e até 17 de julho, enviadas 1163 cédulas profissionais e foram ativados 1237 endereços eletrónicos profissionais.

No início do 2.º trimestre e a coincidir com o início da pandemia, surgiu um número de pedidos excecional de certificação. Nos contactos com os membros, constatou-se que a situação era de muito trabalho e muito investimento por parte de promotores em projetos de grande dimensão e planeando o período pós pandemia. Ao contrário do esperado e do que aconteceu em diversos setores, o transmitido pelos membros inscritos na Secção Regional do Norte era positivo e o reflexo de mais trabalho.

Certificação de arquitetos para exercer funções de Coordenação de Projeto, Direção de Obra, ou Direção de Fiscalização de Obra, Elaboração de Projetos de Especialidades de Engenharia Específicos e outros abrangidos por legislação especial, por tipos de projetos, para Técnico Responsável pela Condução da Execução de Trabalhos de Especialidades em obras de classe 6 ou superior.

No ano 2020, foram recebidos 68 pedidos de certificação desta natureza.

Aprovados foram um total dos 68 pedidos de certificação, verificando previamente os requerimentos apresentados, e o cumprimento dos requisitos adequados ao exercício da(s) função(ões) com a análise dos currículos e documentos provatórios.

Foi concretizado o tratamento dos processos, emissão e disponibilização no Portal dos Arquitectos das certidões específicas, e registo nos processos individuais dos arquitetos requerentes no Gestor de Membros e o arquivo do processo exclusivamente em pasta digital (terminando o recurso ao processo em papel, que era o meio utilizado até março de 2020).

5 pedidos de certificação aprovados para o exercício de funções de Coordenador de Projeto;

2 pedidos de certificação aprovados para o exercício de funções de Diretor de Obra e Diretor de Fiscalização de Obra e para Técnico Responsável pela Condução da Execução de Trabalhos de Especialidades em obras de classe 6 ou superior.

61 pedidos de certificação aprovados para o exercício das cinco funções, Coordenador de Projeto, Diretor de Obra e Diretor de Fiscalização de Obra, Elaboração de Projetos de Especialidades de Engenharia Específicos, e outros abrangidos por legislação especial, por tipos de projetos, para Técnico Responsável pela Condução da Execução de Trabalhos de Especialidades em obras de classe 6 ou superior.

No reconhecimento dos arquitetos para a elaboração de Relatórios Prévios nas intervenções urbanísticas em imóveis classificados ou em vias de classificação, manteve-se o procedimento implementado e, durante o ano 2020, houve 3 pedidos de certificação aprovados, verificando-se previamente os requerimentos apresentados, e o cumprimento dos requisitos adequados ao exercício da função com a análise dos currículos e documentos provatórios.

No reconhecimento dos arquitetos para a elaboração de projetos de SCIE, referentes a edifícios e recintos classificados nas 3.ª e 4.ª categorias de risco, no ano 2020 não houve pedidos, consequência da publicação do Acórdão do Tribunal Constitucional a 10 de julho de 2018, e da Ordem dos Arquitectos ter deixado de efetuar o reconhecimento dos arquitetos para esta função e a ANEPC ter deixado de fazer o registo.

De acordo com a legislação em vigor, os arquitetos podem continuar a elaborar projetos de SCIE, referentes a edifícios e recintos classificados nas 3.ª e 4.ª categorias de risco, e são desta situação informados quando contactam os serviços da Secção Regional do Norte.

Com a publicação da Lei n.º 123/2019 de 18 de outubro, surgiu a necessidade de um novo protocolo entre as ordens profissionais e a ANEPC, e a necessidade de esclarecer várias questões que oportunamente fizemos chegar ao Conselho Diretivo Nacional e que são:

- se os arquitetos certificados para elaboração dos projetos de SCIE e das medidas de autoproteção referentes a edifícios e recintos classificados nas 3.ª e 4.ª categorias de risco, até julho de 2018, poderão continuar a elaborar projetos de SCIE e das medidas de autoproteção referentes a edifícios e recintos classificados nas 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias de risco sem qualquer formação adicional;
- se os arquitetos que realizaram com aproveitamento as formações de acordo com o protocolo estabelecido no ano 2008, mas não chegaram a requerer a certificação, poderão ser de imediato certificados para elaboração dos projetos de SCIE e das medidas de autoproteção referentes a edifícios e recintos classificados nas 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias de risco (ou têm que efetuar formação adicional);
- se os arquitetos que realizaram e terminaram com aproveitamento as formações em setembro de 2018 na Ordem dos Arquitectos, de acordo com o protocolo estabelecido no ano 2008 e a aprovação da ANPC em dezembro de 2018, poderão ser de imediato certificados para elaboração dos projetos de SCIE e das medidas de autoproteção referentes a edifícios e recintos classificados nas 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias de risco.

No reconhecimento dos arquitetos para a elaboração e subscrição de projetos de condicionamento acústico ou projetos de acústica.

O Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de maio, aprova o Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios. O Decreto-Lei n.º 96/2008, de 9 de junho, altera a primeira alteração ao diploma.

Conforme determinado no ponto 2 do artigo 3.º do Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 96/2008, de 9 de junho, “..... Os projetos de condicionamento acústico devem ser elaborados e subscritos por técnicos qualificados que, sendo engenheiros, possuam especialização em engenharia acústica outorgada pela Ordem dos Engenheiros, ou não o sendo ou não tendo esta especialização, tenham recebido qualificação adequada por organismo ou entidade credenciada para o efeito, nos termos do Decreto-Lei n.º 73/73 de 28 de fevereiro, e demais legislação aplicável.”.

O artigo 4.º do mesmo diploma determina que compete ao Laboratório de Engenharia Civil acompanhar a aplicação do Regulamento, bem como prestar o apoio técnico necessário à boa execução das normas previstas no mesmo.

Considerando o estabelecido na legislação em vigor, apenas são reconhecidos com habilitações para a elaboração de projetos de condicionamento acústico os(as) arquitetos(as) que frequentaram o Curso de Especialização em Acústica de Edifícios (de carga horária de 60 horas) do LNEC e da Sociedade Portuguesa de Acústica, promovido pela Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos em 2004, ou o Curso de Especialização em Acústica de Edifícios da Sociedade Portuguesa de Acústica e da Ordem dos Engenheiros (de carga horária de 60 horas) ou o Curso de Especialização em Acústica de Edifícios (de carga horária de 65 horas) da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos.

Compete à Ordem dos Arquitectos verificar e reconhecer os seus membros que possuam na respetiva área de especialidade formação específica suficiente. Desta forma e paralelamente, iniciou-se em 2018 na Secção Regional de Norte a preparação desta formação específica, com resultados positivos e mais arquitetos reconhecidos. Em 2020, foram 5 (cinco) os arquitetos reconhecidos para a elaboração e subscrição de projetos de condicionamento acústico ou projetos de acústica.

PARTE 2 - Relatório de Atividades 2020, após 17 de julho

Responsável: Conceição Melo

Assessoria: Sofia Jacob e Cláudia Almeida

Em 2020, e após 17 de julho, foram enviadas 1298 cédulas profissionais e foram ativados mais 630 endereços eletrónicos profissionais.

Ao longo do ano, a distribuição foi da seguinte forma:

endereços eletrónicos profissionais

fevereiro 1062

março 182

junho 793

agosto 353

outubro 207

dezembro 70

Total 2.472

cédula profissional

janeiro 742

junho 421

agosto 960

outubro 249

dezembro 89

Total 2.461

Após 17 de julho de 2020, início da pandemia, o número de pedidos de certificação continuou elevado face a anos anteriores.

Certificação de arquitetos para exercer funções de Coordenação de Projeto, Direção de Obra ou Direção de Fiscalização de Obra, Elaboração de Projetos de Especialidades de Engenharia Específicos e outros abrangidos por legislação especial, por tipos de projetos, para Técnico Responsável pela Condução da Execução de Trabalhos de Especialidades em obras de classe 6 ou superior.

Das certificações atrás mencionadas, após 17 julho e até 31 de dezembro de 2020, foram recebidos 27 pedidos.

Foi aprovada a totalidade dos pedidos de certificação, verificando-se previamente os requerimentos apresentados e o cumprimento dos requisitos adequados ao exercício da(s) função(ões) com a análise dos currículos e documentos provatórios.

Foi concretizado o tratamento dos processos, emissão e disponibilização no Portal dos Arquitectos das certidões específicas e registo nos processos individuais dos arquitetos requerentes no Gestor de Membros.

2 pedidos de certificação aprovados para o exercício de funções de Coordenador de Projeto;

25 pedidos de certificação aprovados para o exercício das cinco funções, Coordenador de Projeto, Diretor de Obra e Diretor de Fiscalização de Obra, Elaboração de Projetos de Especialidades de Engenharia Específicos, e outros abrangidos por legislação especial, por tipos de projetos, para Técnico Responsável pela Condução da Execução de Trabalhos de Especialidades em obras de classe 6 ou superior.

No reconhecimento dos arquitetos para a elaboração de Relatórios Prévios nas intervenções urbanísticas em imóveis classificados ou em vias de classificação, manteve-se o procedimento implementado e, dos pedidos atrás mencionados, após 17 julho e até 10 de dezembro de 2020, foram recebidos 2 dos pedidos de certificação aprovados, verificando-se previamente os requerimentos apresentados e o cumprimento dos requisitos adequados ao exercício da função com a análise dos currículos e documentos provatórios.

No reconhecimento dos arquitetos para a elaboração de projetos de SCIE, referentes a edifícios e recintos classificados nas 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias de risco, no final do ano já foi conhecido e comentado o texto para o protocolo entre a Ordem dos Arquitectos e a ANEPC.

Nos comentários enviados, voltou-se a destacar a necessidade de esclarecer várias questões e propôs-se que se acrescentassem esses itens ao protocolo:

- se os arquitetos certificados para elaboração dos projetos de SCIE e das medidas de autoproteção referentes a edifícios e recintos classificados nas 3.ª e 4.ª categorias de risco, até Julho de 2018, poderão continuar a elaborar projetos de SCIE e das medidas de autoproteção referentes a edifícios e recintos classificados nas 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias de risco sem qualquer formação adicional;

- se os arquitetos que realizaram com aproveitamento as formações de acordo com o protocolo estabelecido no ano 2008, mas não chegaram a requerer a certificação, poderão ser de imediato certificados para elaboração dos projetos de SCIE e das medidas de autoproteção referentes a edifícios e recintos classificados nas 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias de risco (ou têm que efetuar formação adicional);

- se os arquitetos que realizaram e terminaram com aproveitamento as formações em setembro de 2018 na Ordem dos Arquitectos, de acordo com o protocolo estabelecido no ano 2008 e a aprovação da ANPC em dezembro de 2018, poderão ser de imediato certificados para elaboração dos projetos de SCIE e das medidas de autoproteção referentes a edifícios e recintos classificados nas 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias de risco.

No reconhecimento dos arquitetos para a elaboração e subscrição de projetos de condicionamento acústico ou projetos de acústica, e para além dos 5 (cinco) arquitetos reconhecidos em janeiro de 2020, estão atualmente 9 a concluir a formação.

Em todos os procedimentos, foram feitas alterações durante o período de contingência iniciado em março, substituindo os documentos em papel por documentos digitais, e todos os registos e arquivos de processos passaram a ser feitos com recurso aos meios informáticos.

3.4 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO NA ORDEM DOS ARQUITECTOS, CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO, PEDIDOS DE MEMBROS PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE QUOTAS

PARTE 1 - Relatório de Atividades 2020, até 17 de julho

Responsável: Marta Fernandes

Assessoria: Sofia Jacob

Como nos anos anteriores, foram efetuados todos os registos relativos aos pedidos (número, motivo e período) e otimizados os tempos de resposta, dentro das limitações impostas pela necessidade de aguardar a aprovação dos pedidos pelo Conselho Diretivo Nacional.

O programa informático LOTUS, que permitia o registo com alertas para a monitorização dos processos de natureza administrativa, durante o mês de junho deixou de permitir mais registos. Foi necessário adaptar a forma de registo ao atual Gestor de Membros e atualizar todas as informações neste programa que não migraram do programa anterior.

Esta alteração de procedimentos e esta necessidade de atualização dos dados de cada membro da Secção Regional do Norte vieram aumentar substancialmente o tempo necessário para tratar de cada pedido que é recebido.

Devido às atuais circunstâncias, provocadas pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, na Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos foram tomadas medidas preventivas de contenção da infeção, cumprindo escrupulosamente as recomendações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e as recomendações do Governo da República Portuguesa.

Assim, e para evitar a necessidade de enviar documentos por correio postal, passaram a ser enviados por correio eletrónico os ofícios-resposta relativos aos pedidos de suspensão da inscrição na Ordem dos Arquitectos, termo de suspensão e isenção do pagamento de quotas.

Pedidos de membros recebidos no ano 2020 até 17 de julho:

171 pedidos de esclarecimento sobre suspensão da inscrição e termo de suspensão recebidos através de mensagem eletrónica ou por telefone

118 pedidos de suspensão da inscrição na Ordem dos Arquitectos

86 pedidos de termo do período de suspensão da inscrição

3 pedidos de isenção de pagamento de quotas de membro da Ordem dos Arquitectos

Na coordenação dos procedimentos administrativos com o CDN e CDRS, foi prosseguido o trabalho já desenvolvido, tendo em vista a uniformização dos procedimentos relacionados com o atendimento e a resposta às solicitações dos membros. Foi continuado o levantamento e registo dos procedimentos correntes, de modo a agilizar as respostas às solicitações.

PARTE 2 - Relatório de Atividades 2020, após 17 de julho

Responsável: Conceição Melo

Assessoria: Sofia Jacob

Em 2020, e até 31 de dezembro, o número de arquitetos a solicitar o termo de suspensão foi de 151 e o número de pedidos de suspensão foi de 192. Neste ano, ao contrário do que seria de esperar devido às atuais circunstâncias provocadas pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, a percentagem de membros suspensos desceu para 23,86%. Esta é uma percentagem animadora após um histórico de 6 anos a oscilar entre 27% e os 29%.

Pedidos de membros recebidos até 31 de dezembro de 2020:

285 pedidos de esclarecimento sobre suspensão da inscrição e termo de suspensão recebidos através mensagem electrónica ou por telefone

192 pedidos de suspensão da inscrição na Ordem dos Arquitectos

151 pedidos de termo do período de suspensão da inscrição

4 pedidos de isenção de pagamento de quotas de membro da Ordem dos Arquitectos

Com o retomar da atividade presencial na sede da Secção Regional do Norte e a tomada de posse do novo Conselho Diretivo Regional, foram mantidos os novos procedimentos adotados durante o período de confinamento, por se terem revelado eficazes, representarem menores custos para a instituição e darem uma resposta igualmente eficaz às necessidades dos membros.

3.5 - CONTRATOS

PARTE 1 - Relatório de Atividades 2020, até 17 de julho

Responsável: António Laúndes

Assessoria: Cláudia Almeida

Sendo a Ordem dos Arquitectos, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), uma entidade adjudicante, o que a obriga a cumprir as disposições do referido código, pretende o CDR implementar circuitos e instruções que regulem estes procedimentos. Para além da aplicação do programa de gestão de despesas já existente e implementado, serão feitas algumas melhorias de modo a relacioná-lo com as obrigações que decorrem do CCP, nomeadamente no que se refere à gestão dos contratos.

PARTE 2 - Relatório de Atividades 2020, após 17 de julho

Responsável: Conceição Melo

Assessoria: Cláudia Almeida

Para dar continuidade à obrigatoriedade legal de cumprimento do CCP e ainda com objetivo de melhorar a gestão dos contratos, instituindo os procedimentos, o CDR, na sua 8.ª Reunião plenária, aprovou uma instrução para os procedimentos de contratação de bens e serviços. Esta instrução será articulada com o programa de gestão de despesas, de modo a permitir uma gestão mais eficaz dos contratos e a cumprir os procedimentos legais.

3.6 - GESTÃO DA QUALIDADE

PARTE 1 - Relatório de Atividades 2020, até 17 de julho

Responsável: Marta Fernandes

Assessoria: Sofia Jacob

No ano 2016, foi iniciado o processo de implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, segundo ISO9001:2015, com o intuito de melhorar e organizar as práticas internas na Secção Regional do Norte. O processo não foi concluído durante o ano 2019 por atrasos motivados pelas diversas alterações. No início de 2020, houve a intenção de avançar para a auditoria interna ao sistema, projeto adiado pela falta de tempo do CDRN para a preparação dos documentos complementares em falta ainda no processo. Dentro do trabalho desenvolvido no Sistema de Gestão da Qualidade, todos os documentos utilizados já são os adequados, de forma a garantir a certificação dos serviços prestados e da Secção Regional do Norte.

A Política da Qualidade da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos assenta em três pilares:

Membros

- Apoiar os profissionais de arquitetura na integração profissional e no desempenho de funções segundo as boas práticas e éticas profissionais;
- Satisfazer e exceder as suas expectativas;
- Fomentar e manter uma relação de mútua confiança.

Colaboradores

- Promover a participação e responsabilização de todos no processo de melhoria contínua;
- Contribuir para o enriquecimento pessoal e realização profissional de cada um.

Comunidade

- Promover e divulgar a importância da atividade profissional do arquiteto;
- Contribuir para o conhecimento generalizado sobre a evolução e inovação do sector da arquitetura.

Tentou-se a consolidação do processo de implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, com o intuito de melhorar e organizar as práticas internas da Secção Regional Norte adequadas face à experiência da sua utilização nos últimos anos. Defendendo uma melhoria contínua na prestação dos serviços de qualidade, com os seus assessores, promovendo uma confiança e uma credibilidade no serviço e trabalho desenvolvido, tendo como objetivo principal a satisfação dos membros.

Ações Preventivas e Corretivas:

Atualmente, são recebidas reclamações por escrito que são encaminhadas para o responsável ou assessor do pelouro para resolução, dentro dos procedimentos definidos. Por norma, as reclamações estão relacionadas com a falta de pagamento de quotas e o funcionamento do Portal dos Arquitectos. São sempre analisadas caso a caso e é sempre dada uma resposta ao membro. Ocasionalmente, são registadas queixas/reclamações no Livro de Reclamações, tratadas da forma definida na legislação aplicável.

PARTE 2 - Relatório de Atividades 2020, após 17 de julho

Responsáveis: Paulo Lobato e Conceição Melo

Assessoria: Sofia Jacob

A Secção Regional do Norte iniciou em 2016 implementação o Sistema de Gestão da Qualidade segundo a Norma ISO9001:2015, de forma a possibilitar uma melhor definição da estratégia interna e o alinhamento de todas as áreas de atividade através da definição objetivos, indicadores e metas, direcionando todos os serviços e processos. Esta implementação não está completa, não se tendo concluído o processo de certificação.

O atual Conselho Diretivo Regional do Norte deu continuidade a este processo, que será continuado em 2021 com a reavaliação do sistema, em articulação com as restantes secções regionais e Conselho Diretivo Nacional.

3.7 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

PARTE 1 - Relatório de Atividades 2020, até 17 de julho

Responsável: Tiago Soares

Assessoria: Lídia Meireles, Fátima Alves e Sofia Jacob

Um dos principais objetivos para 2019 e 2020 consistia em criar um Regulamento Interno de Trabalho, articulado com o Código do Trabalho, onde constam normas de organização e disciplina do trabalho, para classificação e uniformização dos procedimentos para todos os que nela trabalham e que já existem em documentos dispersos. Este objetivo foi concretizado na preparação do documento, mas não na redação final e aprovação (pelos órgãos diretivos, assessores e colaboradores).

A importância da valorização e qualificação permanente dos recursos humanos é uma linha estrutural importante para maximizar a competência e a produtividade. É da máxima importância definir um plano de hierarquia, promover a formação interna de colaboradores, promover a competência nas tarefas desempenhadas individualmente, facilitar o trabalho em equipa, conhecer e gerir a performance dos colaboradores e, caso se verifique necessário, promover mudanças.

A formação interna dos assessores e colaboradores da Secção Regional do Norte decorre no âmbito do Código do Trabalho, que estabelece o direito a formação profissional. Desta forma, assegurar a formação interna contribui para uma melhor eficiência e qualidade dos serviços prestados aos membros. No ano de 2020, e por mais um ano, não foram concretizadas ações de formação.

PARTE 2 - Relatório de Atividades 2020, após 17 de julho

Responsáveis: Conceição Melo e Paulo Lobato

Assessoria: Lídia Meireles, Fátima Alves e Sofia Jacob

As alterações de estrutura da Ordem dos Arquitectos obrigaram a uma reestruturação provisória dos serviços técnicos e administrativos, com implicações nos recursos humanos. Foi iniciado pelo novo Conselho Diretivo Regional do Norte um processo de conhecimento da estrutura e de avaliação das necessidades em função dos recursos humanos e financeiros atuais, tendo como princípios:

- a manutenção dos compromissos contratuais assumidos, garantindo os vínculos dos assessores e colaboradores à Secção Regional do Norte;
- a adequação das competências e expectativas dos colaboradores na sua relação com a instituição e com as funções desempenhadas;
- a melhoria contínua através da implementação de planos de formação adequados às necessidades.

A rescisão de contratos com duas colaboradoras no decorrer do ano 2020 foi considerada na reflexão em curso, de modo a conseguir encontrar a solução adequada para suprir as necessidades com menores encargos para a SRN.

3.8 - REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

PARTE 1 - Relatório de Atividades 2020, até 17 de julho

Responsável: Marta Fernandes

Assessoria: Cláudia Almeida

No início de 2020, de forma a dar continuidade à implementação da adequação da Ordem dos Arquitectos ao cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, foi feito, em coordenação com os consultores contratados, o levantamento de todos os procedimentos da Secção Regional do Norte em todos os pelouros através da consulta de todos os funcionários e colaboradores. Foi feito um primeiro mapeamento de dados, através do registo de todos os dados pessoais que são recebidos na SRN, qual a sua origem, a forma como são tratados, para que fim são tratados, onde e de que forma ficam guardados, quais os níveis de segurança ao acesso dos mesmos, entre outros. Foi também feito um levantamento inicial de todos os subcontratantes/fornecedores que lidam com dados de membros ou colaboradores da Secção Regional do Norte (ex: contabilidade, medicina no trabalho, informática, instituições bancárias, etc.).

PARTE 2 - Relatório de Atividades 2020, após 17 de julho

Responsáveis: Conceição Melo e Paulo Lobato

Assessoria: Cláudia Almeida

Após o confinamento e perante a nova realidade estrutural da Ordem dos Arquitectos, confirmou-se a vontade de dar seguimento à adequação da instituição ao cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, agora tendo em conta as sete Secções Regionais. Para tal, foram designados os funcionários afetos ao grupo de trabalho liderado pelo Conselho Diretivo Nacional.

Foi dada continuidade ao trabalho iniciado e foi implementada a formação dos órgãos sociais em regime *e-learning*.

4 - Apoio ao Membro

4.1 – PROTOCOLOS COMERCIAIS

PARTE 1 - Relatório de Atividades 2020, até 17 de julho

Responsável: Tiago Soares

Assessoria: Filipa Paiva, Nuno César Machado

PARTE 2 - Relatório de Atividades 2020, após 17 de julho

Responsáveis: Bruno Baldaia, André Fernandes

Assessoria: Filipa Paiva, Nuno César Machado

A Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos, no âmbito das suas atribuições, tem o propósito de dinamizar e fomentar a interligação dos seus membros arquitetos e membros estagiários em áreas diversificadas, proporcionando diversas vantagens e benefícios na aquisição de produtos e/ou serviços por parte de terceiros.

Para o ano de 2020, a estratégia adotada foi a de formalizar parcerias que realmente representassem um benefício para os membros, bem como renegociar condições anteriormente acordadas no sentido de as melhorar.

Durante este ano, iniciou-se a distribuição das cédulas profissionais como documento a apresentar junto das entidades parceiras, ficando a utilização do Cartão Protocolos restringida a estagiários e aos colaboradores. Nesta transição, foi solicitado às entidades parceiras a aceitação da declaração genérica da OA em conjunto com o documento de identificação pessoal como forma de comprovar a qualidade de membro, até distribuição total por todos os membros.

Assim, das 20 propostas analisadas, este serviço formalizou 8 novas parcerias comerciais, ficando 12 sem seguimento.

Protocolos comerciais formalizados durante o ano 2020

Âmbito regional

Áreas de atuação	Entidades
Hotelaria Restauração	QUINTA DO MARCO ORYZA GUEST HOUSE STAY HOTELS
Mobiliário Materiais, equip. construção	INTERDESIGN
Saúde Bem-estar	VIEIRA OCULISTA ERGOVISÃO OUTRA VISÃO
Desporto Lazer Viagens	TRAVEL BY LUCKY

Atividades de 17 de julho a 31 de dezembro

Durante este período do ano de 2020, que corresponde à entrada em funções da nova Direção eleita para a Secção Regional Norte, foi mantida toda a atividade programada no período anterior, respeitando os compromissos assumidos e as naturais rotinas que garantem o normal funcionamento da instituição na sua relação entre os membros e o mundo das empresas e instituições que com eles interagem, tanto na esfera pessoal como profissional.

No entanto, a reorganização da Ordem dos Arquitectos, decorrente do processo de descentralização iniciado no mandato anterior e consagrado nas últimas eleições, obrigou a um trabalho de transferência de informação e conhecimento adquirido pelo Serviço de Apoio ao Membro para a nova Secção Regional do Centro. Esta tarefa, ainda em curso, tem sido feita através de reuniões entre os respetivos departamentos e deverá continuar no ano de 2021, até à autonomização definitiva de ambas as Secções na prestação deste serviço.

Paralelamente a esse trabalho, foram lançadas as bases de uma reforma no modelo de relação entre a Ordem, as empresas e instituições parceiras e os membros. A esta reforma, sob a forma de um projeto a que provisoriamente se chamou “Directório de Empresas”, pretende-se acrescentar um conjunto de novas valências no campo da interatividade entre todas as partes envolvidas, articulando-o com as restantes Secções para abranger a totalidade do território nacional. A definição mais detalhada das referidas bases deste projeto será apresentada no Plano de Atividades para o ano 2021.

4.2 – BOLSA DE EMPREGO

Durante o ano de 2020, o serviço da Bolsa de Emprego do CDRN deu continuidade à divulgação de anúncios de Ofertas e Procuras de Emprego e Estágio na área de arquitetura, bem como à disponibilização de anúncios de procedimentos concursais de admissão à carreira da Função Pública, publicados em Diário da República, para o lugar de arquiteto, atualizando diariamente a informação da sua página (http://www.oasrn.org/bol_oferta.php).

PARTE 1 - Relatório de Atividades 2020, até 17 de julho

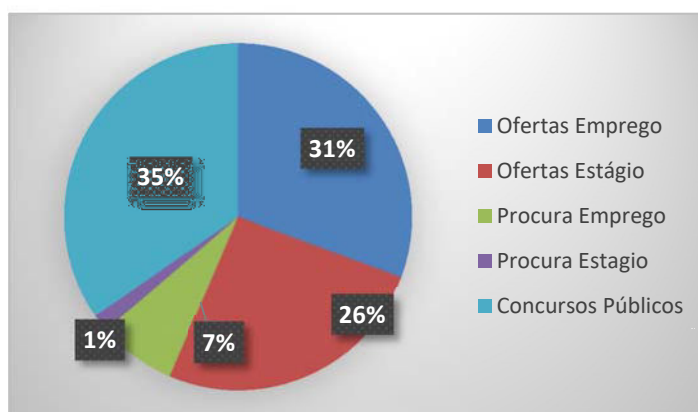
Responsável: Tiago Soares

Assessoria: Sara Azevedo e Nuno César Machado

1.º semestre de 2020

O serviço da Bolsa de Emprego do CDRN divulgou, no 1.º semestre de 2020, um total de 124 anúncios, distribuídos do seguinte modo:

- Ofertas emprego – 38
- Ofertas estágio – 32
- Procura emprego – 9
- Procura estágio – 2
- Concursos públicos – 43



Do total de procedimentos concursais de admissão à carreira da Função Pública disponibilizados no sítio da Bolsa de Emprego do CDRN, 46,50% destinaram-se ao preenchimento de lugares em Municípios da área geográfica da SRN e os restantes 53,50% a Municípios da área geográfica da SRS.

Na sequência da análise sumária efetuada pelos serviços da Bolsa de Emprego aos anúncios dos procedimentos concursais respeitantes à área geográfica da SRN, foi enviado um ofício à Câmara Municipal do Porto referente ao Aviso abaixo apresentado, alertando para as irregularidades cometidas, de modo a adequar os procedimentos à legislação em vigor:

▪ Câmara Municipal do Porto

Anúncio em Diário da República n.º 25, II Série, do dia 5 de fevereiro de 2020 - Aviso (extrato) n.º 1984/2020 - “Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira de técnico superior”, para o posto de trabalho relativo à “Ref.ª 2020 -14) Dois postos de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior, área funcional Gestão Urbanística, (...), para a Direção Municipal de Urbanismo”.

PARTE 2 - Relatório de Atividades 2020, após 17 de julho

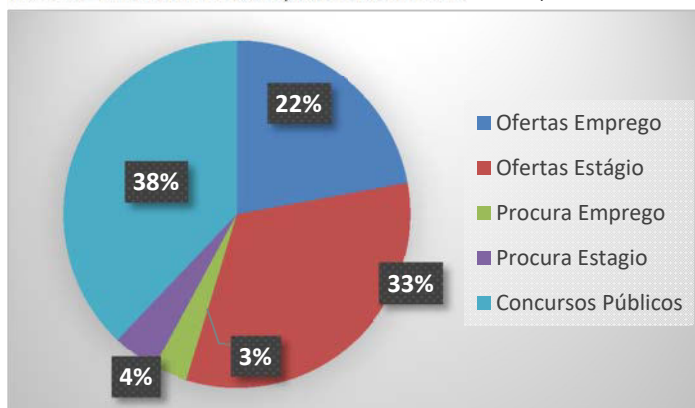
Responsável: Conceição Melo

Assessoria: Sara Azevedo e Nuno César Machado

2.º semestre de 2020

O serviço da Bolsa de Emprego divulgou, durante o 2.º semestre de 2020, um total de 95 anúncios, distribuídos do seguinte modo:

- Ofertas emprego – 21
- Ofertas estágio – 31
- Procura emprego – 3
- Procura estágio – 4
- Concursos públicos – 36



Do total de procedimentos concursais de admissão à carreira da Função Pública disponibilizados no sítio da Bolsa de Emprego do CDRN (http://www.oasrn.org/bol_concpublicos.php), 33,33 % destinaram-se ao preenchimento de lugares em Municípios da área geográfica da SRN e os restantes 66,67 % à restante área geográfica do país.

Na sequência da análise sumária efetuada pelos serviços da Bolsa de Emprego aos anúncios dos procedimentos concursais, foi enviado um ofício ao Município de Baião, referente ao Aviso abaixo apresentado, alertando para as irregularidades cometidas, de modo a adequar os procedimentos à legislação em vigor.

▪ Câmara Municipal de Baião

Anúncio em Diário da República n.º 149, II Série, de 3 de agosto de 2020 - Aviso n.º 11164/2020 – “Procedimento concursal comum para o preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Arquitetura)”;

Ainda na sequência de um convite recebido do Município de Lousada, o CDRN designou um arquiteto para integrar o júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, arquiteto, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado em Diário da República n.º 240, de 11 de dezembro de 2020 - Aviso (extrato) n.º 20039/2020.

5 - Inscrição

PARTE 1 - Relatório de Atividades 2020, até 17 de julho

Responsável: Eva Oliveira

Assessoria: Sofia Jacob

O Conselho Diretivo Regional do Norte continuou, no ano de 2020, a trabalhar com o Regulamento de Inscrição e Estágio (publicado em Diário de República a 4 de abril de 2016 e em vigor desde 5 de abril de 2016) e a alertar o Conselho Diretivo Nacional para as falhas e omissões graves do documento.

Destacamos mais um ano as falhas e omissões graves no Regulamento de Inscrição e Estágio:

- O Plano de Estágio Profissional deve ser um programa detalhado do estágio, com descrição dos objetivos gerais e específicos, do plano de trabalhos, da abordagem, metodologia e dos resultados expectáveis. No entanto, de acordo com o determinado no Artigo 8.º (Estágio profissional) do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, na redação da Lei n.º 113/2015, de 28 de agosto:

“... a inscrição na Ordem compreende um estágio profissional experimental nos atos próprios da profissão que permita a formação deontológica e o aprofundamento dos conhecimentos técnicos e científicos necessários ao desempenho da profissão, nomeadamente aqueles que relevam para os compromissos assumidos nos termos de responsabilidade por projetos de arquitetura e por outras atividades próprias da profissão de arquitecto”.

Assim, sendo um documento descritivo e um compromisso entre o estagiário e o orientador, deverá o Plano de Estágio Profissional ser claro e indicar como será a abordagem aos atos próprios da profissão (reservados e não reservados) descritos nos pontos 2 e 3 do Artigo 44.º do Estatuto da Ordem dos Arquitectos.

A dificuldade dos intervenientes entenderem os objetivos claros do Estágio exigido pela Ordem obriga a muitos esclarecimentos e a alterações do conteúdo do Plano de Estágio Profissional antes da validação do processo, atrasando o início do estágio profissional. A não obrigatoriedade de apresentação de prova de contrato de estágio e de prova de pagamento dos subsídios definidos no Decreto-Lei n.º 66/2011 de 1 de junho pelas Entidades de Acolhimento conduz ao incumprimento das regras.

Relativamente aos custos inerentes aos processos de inscrição na Ordem (através de estágio profissional, profissional de outro Estado como membro efetivo ou profissional para a livre prestação em Portugal), alertamos para a desigualdade e desequilíbrio entre membros e no processo:

- os candidatos a membro efetivo através de estágio profissional têm um valor a pagar com o processo de inscrição de €200,00 (duzentos euros), acrescido de €95,00 (noventa e cinco euros) como taxa de inscrição de membro efetivo, que passam depois a suportar o valor da quota anual aquando membros efetivos;
- os profissionais de outros Estados que se inscrevem como membros efetivos têm um valor a pagar com o processo de €200,00 (duzentos euros), ao qual é depois acrescido o valor da quota anual;
- os profissionais que pretendem a livre prestação em Portugal não têm qualquer custo com o processo de inscrição nem pagam quotas.

O Conselho Diretivo Regional Norte alertou sistematicamente o Conselho Diretivo Nacional para a urgência de revisão e alteração do Regulamento de Inscrição e Estágio, o que aconteceu no final do ano 2019, com uma proposta que mantém as falhas do anterior e agrava outras, prevendo-se ainda mais precariedade no estágio por falta de rigor, exigência e responsabilização da Ordem nos processos e para com as Entidades de Acolhimento e Orientadores.

Este documento tem nos orientadores a responsabilidade máxima por todo o processo de estágio, superando a responsabilidade da própria Ordem.

Mais uma vez, no ano de 2020, o trabalho de esclarecimento e apoio ao Estagiários, Orientadores e Entidades de Acolhimento foi bastante complexo pois continuou-se a ultrapassar as falhas definindo internamente procedimentos para minimizar o impacto. Salienta-se que, à semelhança do que aconteceu no ano 2019, neste ano houve já uma diminuição de candidatos e processos e voltámos aos números de 2017.

Do plano de 2019 e de 2020, por falta de disponibilidade de recursos e por ter um documento que regula o estágio que não tem como base a salvaguarda das exigências da Ordem para o cumprimento da Lei, não foi efetuada nenhuma diligência para criar um protocolo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, a Segurança Social e a Autoridade para as Condições do Trabalho, no sentido de criar um sistema que garanta o correto e legal funcionamento do período de experiência profissional no âmbito do Estágio Profissional.

No período de discussão pública para a proposta de Regulamento de Inscrição e Estágio realizado no mês de novembro 2019, o Conselho Diretivo Regional Norte apresentou um extenso contributo em que manifestou a sua preocupação sobre o processo de inscrição na Ordem dos Arquitectos, recomendando que a Ordem defina claramente as regras de acesso à profissão, que crie condições para que o estágio seja um período de aquisição de competências, que se responsabilize pelo processo de estágio, que se empenhe para um adequado exercício da profissão e que consiga criar um documento que espelhe valores e mais-valias para os futuros arquitetos. Apresentou ainda um parecer jurídico em que está identificada a não concordância com a lei em vigor em vários pontos da proposta de Regulamento de Inscrição e Estágio.

Devido às atuais circunstâncias, provocadas pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, na SRN foram tomadas medidas preventivas de contenção da infeção, cumprindo escrupulosamente as recomendações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e as recomendações do Governo da República Portuguesa.

Durante este período, e surpreendendo as previsões iniciais sobre as consequências da situação inesperada, na SRN apenas houve um pedido de suspensão de um período de experiência profissional no âmbito de um estágio. O período de paragem e adaptação à nova situação foi de um mês, e findo o prazo começou.

Todos os processos decorreram normalmente, iniciaram o mesmo número de processos que habitualmente, o número de alterações de entidade de acolhimento foi até superior e também o número de conclusões de estágio aumentou considerando que foi mais fácil a realização da formação (por ser à distância).

Para evitar a necessidade de enviar documentos por correio postal, passaram a ser enviados por correio eletrónico os ofícios dos candidatos, orientadores e entidades de acolhimento relativos à validação dos processos e início do estágio.

Agilizaram-se muitos dos procedimentos e o tratamento dos processos é agora mais rápido.

PARTE 2 - Relatório de Atividades 2020, após 17 de julho

Responsável: Alice Marques

Assessoria: Sofia Jacob

Com o retomar da atividade presencial na sede da SRN e a tomada de posse do novo Conselho Diretivo Regional, foram mantidos os novos procedimentos adotados durante o período de confinamento, por se terem revelado eficazes, representarem menores custos para a instituição, e darem uma resposta igualmente eficaz às necessidades dos envolvidos.

Pedidos de inscrição como Membro Efetivo da Ordem dos Arquitectos até 10 de dezembro de 2020:

- através de estágio profissional

257 recebidos

250 aprovados

7 pendentes (aguardam revisão do plano de estágio)

- como profissional de país estrangeiro

23 aprovados (18 profissionais de outros estados e 5 para prestação de serviços pontual)

- pedidos de alteração de estágio

32 pedidos aprovados

- pedidos de conclusão de estágio

320 pedidos

Identificação da localização/país de realização da experiência profissional dos membros-extraordinários - estágios em curso:

Países	Portugal	Espanha	Alemanha	Suíça	Reino Unido	Macau	Eslovénia
N.º de estagiários	245	1	2	4	1	1	1

6 - Formação

PARTE 1 e PARTE 2 - Relatório de Atividades 2020

Responsável: Eva Oliveira, até 17 de julho

Responsáveis: Gabriel Andrade e Paulo Lobato, após 17 de julho

Assessoria: Susana Silva

O volume de formação relativo ao ano de 2020 compreendeu 94 ações de formação realizadas, 1.056 horas de formação ministradas e 1.491 formandos, aproximando-se de 15.782 horas de volume de formação.

Os objetivos da formação de 2020 foram atingidos, apesar do plano de formação ter sido revisto por consequência da pandemia que marca o ano. O plano de formação foi delineado com base nos cursos de formação que foram realizados em 2019, 100% sob a forma de organização presencial. Por força da pandemia, o pelouro da formação deparou-se com o forte desafio de reestruturar todos os cursos de formação para o formato online, conseguindo assim manter o plano de formação sob a forma de organização à distância, objetivo atingido.

Manteve-se assim o objetivo de responder às necessidades formativas dos arquitetos, dando continuidade a um programa formativo que oferecesse interesse no domínio técnico e específico das suas competências, assim como novas competências profissionais.

A formação à distância permitiu aos arquitetos estagiários dar continuidade à formação obrigatória para o processo de inscrição e aos profissionais o acesso a formações que no formato presencial não teriam a disponibilidade de frequentar, conseguindo-se desta forma criar uma sinergia de informação entre profissionais, Ordem e formadores.

Por motivos relacionados com alteração de corpo diretivo a partir de 17 de julho de 2020, apresenta-se os dados da atividade formativa em duas fases distintas:

Período de janeiro a julho de 2020:

Exercício da Profissão

Curso de Formação	Nível	n.º horas de formação (por edição)	n.º edições propostas	n.º edições realizadas	n.º formandos	Avaliação da Formação
Estatuto e Deontologia	1	8 horas	12	12	237	93%
Direitos de Autor e Boas Práticas	2	8 horas	2	0	0	0%
Honorários em Arquitetura	1	8 horas	3	3	56	95%
Instrução do Processo	1	8 horas	3	3	61	96%
Coordenação do Projeto - nível 1	1	8 horas	3	3	62	93%
Coordenação do Projeto - nível 2	2	30 horas	1	0	0	0%
Metodologias no Projeto de Execução - Peças Desenhadas	1	8 horas	3	3	51	94%
Metodologias no Projeto de Execução - Peças Escritas	1	8 horas	3	2	38	93%

Gestão e Coordenação de Obra - nível 1	1	12 horas	1	1	22	85%
Gestão e Coordenação de Obra - nível 2	2	12 horas	1	0	0	0%
Direcção de Obra - nível 1	1	16 horas	2	2	37	90%
Direcção de Obra - nível 2	2	16 horas	1	0	0	0%
Direcção de Fiscalização de Obra - nível 1	1	12 horas	3	3	34	92%
Direcção de Fiscalização de Obra - nível 2	2	12 horas	1	0	0	0%
Coordenação de Segurança em Projeto e Obra	2	16 horas	1	0	0	0%

Edificado

Ação de Formação	Nível	n.º horas de formação (por edição)	n.º edições propostas	n.º edições realizadas	n.º formandos	Avaliação da Formação
Direito de Propriedade e RJUE	1	8 horas	2	2	39	96%
A Patologia Construtiva	1	8 horas	3	3	42	92%
Noções Básicas de Eficiência Acústica em Edifícios	1	15 horas	2	1	21	92%
Noções Básicas de Eficiência Energética em Edifícios	1	15 horas	1	1	5	95%
Integração da Segurança Contra Incêndio na Conceção Arquitetónica de Edifícios - elearning	1	28 horas	1	1	23	85%
Coberturas Ajardinadas	1	8 horas	2	2	35	97%
Fachadas Verdes e Jardins Verticais	1	8 horas	2	2	33	98%
Reabilitação e Reforço Sísmico do Edificado Antigo	1	8 horas	1	1	12	93%
Reabilitação de Estruturas de Madeira	1	8 horas	1	1	21	97%
Reabilitação de Estruturas de Alvenaria	2	8 horas	1	1	21	97%
Reabilitação de Estruturas de Betão Armado e Metálicas	1	8 horas	1	1	18	93%

Cursos de Especialização

Curso de Formação	Nível	n.º horas de formação (por edição)	n.º edições propostas	n.º edições realizadas	n.º formandos	Avaliação da Formação
Curso de Especialização em Acústica de Edifícios	2	65 horas	0	0	0	0%
Térmica de Edifícios - Projeto REH	2	65 horas	1	0	0	0%

Software

Curso de Formação	Nível	n.º horas de formação (por edição)	n.º edições propostas	n.º edições realizadas	n.º formandos	Avaliação da Formação
Projetar com o Revit Architecture 2018, n1	1	30 horas	1	1	8	97%
Projetar com o Revit Architecture 2018, n2	2	20 horas	0	0	0	0%
Projetar com Archicad	1	27 horas	1	1	12	95%
TOTAL			n.º edições propostas	n.º edições realizadas	n.º formandos	Avaliação da Formação
			60	50	888	94%

Período de 17 de julho a 10 de dezembro de 2020:

Exercício da Profissão

Curso de Formação	Nível	n.º horas de formação (por edição)	n.º edições propostas	n.º edições realizadas	n.º formandos	Avaliação da Formação
Estatuto e Deontologia	1	8 horas	4	4	80	93%
Direitos de Autor e Boas Práticas	2	8 horas	0	0	0	0%
Honorários em Arquitetura	1	8 horas	3	3	59	95%
Instrução do Processo	1	8 horas	3	3	42	96%
Coordenação do Projeto - nível 1	1	8 horas	3	3	60	93%
Coordenação do Projeto - nível 2	2	30 horas	0	0	0	0%
Metodologias no Projeto de Execução - Peças Desenhadas	1	8 horas	3	3	44	94%

Metodologias no Projeto de Execução - Peças Escritas	1	8 horas	1	1	17	93%
Gestão e Coordenação de Obra - nível 1	1	12 horas	3	3	40	85%
Gestão e Coordenação de Obra - nível 2	2	12 horas	0	0	0	0%
Direção de Obra - nível 1	1	16 horas	3	3	42	90%
Direção de Obra - nível 2	2	16 horas	0	0	0	0%
Direção de Fiscalização de Obra - nível 1	1	12 horas	1	1	14	92%
Direção de Fiscalização de Obra - nível 2	2	12 horas	0	0	0	0%
Coordenação de segurança em Projeto e Obra	2	16 horas	0	0	0	0%

Edificado

Ação de Formação	Nível	n.º horas de formação (por edição)	n.º edições propostas	n.º edições realizadas	n.º formandos	Avaliação da Formação
Direito de Propriedade e RJUE	1	8 horas	2	2	16	96%
A Patologia Construtiva	1	8 horas	2	2	24	92%
Noções Básicas de Eficiência Acústica em Edifícios	1	15 horas	0	0	0	0%
Noções Básicas de Eficiência Energética em Edifícios	1	15 horas	1	1	11	95%
Integração da Segurança Contra Incêndio na Conceção Arquitetónica de Edifícios - elearning	1	28 horas	0	0	0	0%
Coberturas Ajardinadas	1	8 horas	1	1	9	97%
Fachadas Verdes e Jardins Verticais	1	8 horas	1	1	7	98%
Reabilitação e Reforço Sísmico do Edificado Antigo	1	8 horas	1	1	6	93%
Reabilitação de Estruturas de Madeira	1	8 horas	3	3	40	97%
Reabilitação de Estruturas de Alvenaria	2	8 horas	2	2	20	97%
Reabilitação de Estruturas de Betão Armado e Metálicas	1	8 horas	1	1	8	93%

Cursos de Especialização

Curso de Formação	Nível	n.º horas de formação (por edição)	n.º edições propostas	n.º edições realizadas	n.º formandos	Avaliação da Formação
Curso de Especialização em Acústica de Edifícios	2	65 horas	1	1	11	-
Térmica de Edifícios - Projeto REH	2	65 horas	0	0	0	0%

Software

Curso de Formação	Nível	n.º horas de formação (por edição)	n.º edições propostas	n.º edições realizadas	n.º formandos	Avaliação da Formação
Projetar com o Revit Architecture 2018, n1	1	30 horas	2	2	24	97%
Projetar com o Revit Architecture 2018, n2	2	20 horas	2	2	17	97%
Projetar com Archicad	1	33 horas	1	1	12	95%
TOTAL			n.º edições propostas	n.º edições realizadas	n.º formandos	Avaliação da Formação
			44	44	603	94%

Dados relativos ao período de 01 de janeiro a 10 de dezembro de 2020:

Exercício da Profissão

Curso de Formação	Nível	n.º horas de formação (por edição)	n.º edições propostas	n.º edições realizadas	n.º formandos	Avaliação da Formação
Estatuto e Deontologia	1	8 horas	16	16	317	93%
Direitos de Autor e Boas Práticas	2	8 horas	2	0	0	-
Honorários em Arquitetura	1	8 horas	6	6	115	95%
Instrução do Processo	1	8 horas	6	6	103	96%
Coordenação do Projeto - nível 1	1	8 horas	6	6	122	93%
Coordenação do Projeto - nível 2	2	30 horas	1	0	0	-

Metodologias no Projeto de Execução - Peças Desenhadas	1	8 horas	6	6	95	94%
Metodologias no Projeto de Execução - Peças Escritas	1	8 horas	4	3	55	93%
Gestão e Coordenação de Obra - nível 1	1	12 horas	4	4	62	85%
Gestão e Coordenação de Obra - nível 2	2	12 horas	1	0	0	-
Direção de Obra - nível 1	1	16 horas	5	5	79	90%
Direção de Obra - nível 2	2	16 horas	1	0	0	-
Direção de Fiscalização de Obra - nível 1	1	12 horas	4	4	48	92%
Direção de Fiscalização de Obra - nível 2	2	12 horas	1	0	0	-
Coordenação de segurança em Projeto e Obra	2	16 horas	1	0	0	-

Edificado

Ação de Formação	Nível	n.º horas de formação (por edição)	n.º edições propostas	n.º edições realizadas	n.º formandos	Avaliação da Formação
Direito de Propriedade e RJUE	1	8 horas	4	4	55	96%
A Patologia Construtiva	1	8 horas	5	5	66	92%
Noções Básicas de Eficiência Acústica em Edifícios	1	15 horas	2	1	21	92%
Noções Básicas de Eficiência Energética em Edifícios	1	15 horas	2	2	16	95%
Integração da Segurança Contra Incêndio na Conceção Arquitetónica de Edifícios - elearning	1	28 horas	1	1	23	85%
Coberturas Ajardinadas	1	8 horas	3	3	44	97%
Fachadas Verdes e Jardins Verticais	1	8 horas	3	3	40	98%
Reabilitação e Reforço Sísmico do Edificado Antigo	1	8 horas	2	2	18	93%
Reabilitação de Estruturas de Madeira	1	8 horas	4	4	61	97%
Reabilitação de Estruturas de Alvenaria	2	8 horas	3	3	41	97%
Reabilitação de Estruturas de Betão Armado e Metálicas	1	8 horas	2	2	26	93%

Cursos de Especialização

Curso de Formação	Nível	n.º horas de formação (por edição)	n.º edições propostas	n.º edições realizadas	n.º formandos	Avaliação da Formação
Curso de Especialização em Acústica de Edifícios	2	65 horas	1	1	11	-
Térmica de Edifícios - Projeto REH	2	65 horas	1	0	0	0%

Software

Curso de Formação	Nível	n.º horas de formação (por edição)	n.º edições propostas	n.º edições realizadas	n.º formandos	Avaliação da Formação
Projetar com o Revit Architecture 2018, n1	1	30 horas	3	3	32	97%
Projetar com o Revit Architecture 2018, n2	2	20 horas	2	2	17	97%
Projetar com Archicad	1	33 horas	2	2	24	95%
TOTAL 2020			n.º edições propostas	n.º edições realizadas	n.º formandos	Avaliação da Formação
			104	94	1.491	94%

Objetivos 2020

Implementação de e-learning - **concluído/superado**

Reforçar a descentralização das ações de formação - **suspenso devido à pandemia.**

7- Prática Profissional

PARTE 1 e PARTE 2 - Relatório de Atividades 2020

Responsável: Cláudia Antunes, até 17 de julho

Responsáveis: André Fernandes e Gabriel Andrade, após 17 de julho

Assessoria: Alexandra Lourenço, Susana Machado e Nuno César Machado

7.1 - ATENDIMENTO – TÉCNICO E JURÍDICO

O serviço de apoio técnico do pelouro manteve a organização estabelecida para o esclarecimento de dúvidas relativas à prática da profissão apresentada pelos membros da SRN, através de atendimento presencial, por telefone, e-mail e pelo serviço de consultoria jurídica.

Este ano em particular, as dúvidas incidiram sobre a aplicação do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, o encontro de legislação aplicável a projetos de arquitetura, situações de aplicação das regras de deontologia profissional, o exercício de funções específicas como a direção de obra e direção de fiscalização de obra e sobre a aplicação do Regime das acessibilidades aos edifícios de pessoas com mobilidade condicionada.

Realça-se o facto de o serviço manter a articulação do enquadramento jurídico das respostas prestadas através do apoio do Assessor Jurídico do CDRN.

Ao longo de 2020, foram registados **2203** apoios técnicos no serviço, verificando-se assim um aumento na procura deste serviço relativamente ao ano anterior (registou-se 2012 atendimentos). Todavia, realçamos que a partir da tomada de posse da nova Direção, a 17 de julho de 2020, a SRN passou a prestar apoio à prática profissional aos membros da Secção Regional Centro, originando um aumento do universo dos membros que recorrem a este serviço. Informamos que a totalidade de consultas até ao dia 17 de julho foi de **1101** e, a partir desta data, registámos **897** esclarecimentos a membros inscritos na SRN e **206** esclarecimentos de membros inscritos na SRC.

7.1.1 - APOIO TÉCNICO E JURÍDICO DA PRÁTICA PROFISSIONAL

O Serviço do Apoio à Prática Profissional da SRN conta já com mais de vinte anos de funções, com continuidade de desempenho de um atendimento muito direto aos profissionais arquitetos, ganhando como tal a experiência necessária para o encontro de informações que orientam os diversos pedidos de esclarecimento. A articulação dos diversos assuntos, apoiada no assessor jurídico, permite que este serviço seja eficaz e eficiente.

Os assuntos são diversos, alguns de carácter geral de aplicação prática e originando na maior parte dos casos uma resposta pronta; outros, por serem mais específicos, obrigam a uma análise concreta e detalhada das situações, sendo a resposta apoiada num enquadramento técnico e/ou jurídico.

Sabemos que quanto mais solicitações melhor o desempenho deste serviço, pelo que privilegiamos este atendimento através de chamadas telefónicas, via email ou ainda através de reuniões com pré-agendamento.

Para que fique um registo das principais dúvidas que foram apresentadas neste serviço ao longo do ano 2020, destacamos:

- A procura de legislação específica para a aplicação em projeto de arquitetura ou, ainda, a leitura e interpretação de determinados conteúdos dos diplomas legais para que o exercício profissional seja desempenhado com competência. Uma das ferramentas de trabalho que tem sido utilizada pelo serviço, em muitas das solicitações, é a orientação para a consulta da compilação de legislação disponibilizada no site da OASRN, permitindo uma orientação prática e direta dos documentos que são necessários consultar.

- A aplicação de algumas disposições do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação constitui outra das dúvidas que, com bastante frequência, têm sido apresentadas. A título de exemplo, que aliás tem sido registado nos relatórios anteriores e, como tal,

reforçamos mencionando as questões relativas aos prazos de apreciação de projetos, ao enquadramento legal de alterações a realizar no decurso da obra, bem como apoio na verificação do princípio de fundamentação que os serviços técnicos das Câmaras Municipais devem respeitar quando estão em causa processos referentes a Operações Urbanistas.

- As questões relacionadas com deontologia e ética profissional envolvem com muita incidência dúvidas sobre como proceder perante uma substituição de um colega numa tarefa. Reforçamos que esta circunstância deixa clara a existência de um cuidado crescente por parte dos membros no cumprimento dos deveres deontológicos quando estão em causa as relações profissionais entre pares e na salvaguarda das questões que envolvem os Direitos de Autor.

- Acentuam-se as dificuldades na interpretação das disposições das Normas Técnicas para a melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, anexas ao Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto, com vista à sua aplicação na elaboração do projeto de arquitetura. O serviço desempenha um contínuo apoio na interpretação do diploma e das normas anexas a autores de projetos de arquitetura e a técnicos arquitetos que apreciam projetos nas Câmaras Municipais.

- As questões diversas sobre a qualificação profissional exigida para a execução de empreitadas de obras públicas, constante na Lei 41/2015 de 3 de junho alterada pela Lei nº 25/2018 de 14 de junho, concretamente sobre o número de anos de experiência profissional exigida ao técnico arquiteto.

- As dúvidas apresentadas quanto à competência do profissional Arquiteto para elaborar e subscrever um levantamento topográfico. A OASRN informa os seus membros do teor do parecer técnico-jurídico emitido pelo Conselho Diretivo Nacional, em 2018, enviando para as Câmaras Municipais da área territorial da SRN.

- No decorrer do ano, acentuaram-se os pedidos de esclarecimentos sobre o novo Regime Aplicável à Reabilitação de Edifícios e Frações Autónomas (RAREFA), associando a dificuldade em aplicar o método de projeto para a melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, nele previsto. Sobre este tema, ao longo do ano foi possível estabelecer um contacto com a equipa técnica do LNEC, para troca de informação e obtenção de apoio na análise do RAREFA. Com base nos contactos estabelecidos, foi ainda possível, em novembro, disponibilizar um conjunto de informação técnica no site da OASRN, designadamente as apresentações e comunicações dos colegas João Branco Pedro e Joana Mourão no Seminário ENCORE, com os seguintes títulos:

- Contributos para a aplicação do Decreto-Lei n.º 95/2019:
- Área mínima da habitação na reabilitação de edifícios - Análise das exigências definidas na Portaria n.º 304/2019
- Exigências funcionais da habitação e da edificação em conjunto aplicáveis às obras em edifícios existentes – Análise comparativa entre a Portaria n.º 304/2019 e o RGEU.

Mais se destaca que a consulta diária do Diário da República Eletrónico (DRE), 1.ª e 2.ª série, foi mantida no site da OASRN, bem como a constante atualização de toda a legislação dos temas mais relevantes para o exercício da profissão de arquitetura.

7.1.2 - CONSULTAS DE APOIO JURÍDICO

Na consultoria jurídica realizada por dois advogados avençados do CDRN, verificou-se um ligeiro aumento de consultas comparativamente ao ano anterior, com 147 consultas em 2019 e **157** consultas em 2020. Realizaram-se **23** consultas presenciais, **132** consultas via Skype e **2** consultas prestadas excecionalmente por email.

A partir do dia 16 de março, todos os serviços da OASRN passaram a funcionar à distância, incluindo as consultas jurídicas, que passaram a ser todas realizadas via Skype até 31 de dezembro.

7.2 - APOIO À PRESIDÊNCIA

Foi mantido o apoio direto à Presidência do CDRN em assuntos relacionados com a prática profissional, na análise e aplicação de legislação, dos quais se destacam:

▪ Até março de 2016, o Grupo de Trabalho interno na SRN deu continuidade ao objetivo traçado pelo CDRN, com vista à criação de conceitos técnicos para servirem de base para o trabalho desenvolvido pelos serviços da OASRN (Prática Profissional, Encomenda, Reconhecimento e Certificação Profissional). A tarefa de compilação de termos com os respetivos significados serviu para o apoio ao desenvolvimento da documentação a produzir no âmbito do **Plano Estratégico para o Sector da Arquitectura no Norte de Portugal: 2018/2038 (PESA 18/38)**.

Atividades e objetivos desenvolvidos no período de 17 de julho a 31 de dezembro:

- apoio na preparação de reuniões com alguns Municípios através da compilação de situações gerais que envolvem exigências de departamentos técnicos, não salvaguardadas na regulamentação em vigor;
- preparação de contributos no âmbito de discussão pública do projeto de alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Penafiel;
- preparação e acompanhamento da reunião realizada com a GAIURB na sede da SRN, em setembro, e visita às instalações da GAIURB, em novembro;
- em 13 de novembro, o pelouro apoiou a organização de um debate nas instalações da OASRN sobre o PDM do Porto, no âmbito do período de discussão pública, bem como analisou os documentos disponíveis, apoiando a Presidência na redação de contributos apresentados pelo CDRN.

7.3 - PROMOÇÃO DA PRÁTICA PROFISSIONAL

Neste ano, o Pelouro do Apoio à Prática Profissional esteve ainda envolvido nas seguintes ações:

- a) Elaboração da análise e diagnóstico dos resultados do inquérito realizado em 2019 aos membros da OA e às Câmaras Municipais de todo o território nacional, uma iniciativa das Secção Regional do Norte e Secção Regional do Sul. O trabalho teve como objetivo permitir a ANÁLISE E DIAGNÓSTICO da situação existente à data, relativa à dinâmica da desmaterialização dos processos referentes às operações urbanísticas, para verificar a pertinência da existência de um modelo único de plataforma eletrónica e alcançar a uniformização dos procedimentos. O documento foi disponibilizado aos membros e Câmaras Municipais em junho de 2020.
- b) No dia 16 de março, a equipa da Prática Profissional passou a desenvolver a sua atividade em regime de teletrabalho sem que houvesse qualquer interrupção na prestação dos serviços.

Como resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, durante a primeira semana de confinamento, a Prática Profissional esteve ativamente envolvida na criação de um site, designado por “Apoio a Arquitectos | COVID19”. Consciente das preocupações profissionais originadas pela pandemia, a OASRN disponibilizou uma página para apoiar os arquitetos no encontro de informação útil que facilitasse a sua prática profissional, através da partilha de várias questões e respetivas respostas sobre a aplicação das medidas de apoio determinadas pelo Estado Português. Este foi um processo de trabalho evolutivo e contínuo, com atualização constante de informação, desenvolvido até junho de 2020.

Quadro-síntese do serviço da Prática Profissional relativo a 2020:

- Consultas de apoio jurídico: **157**
- Total de esclarecimentos da prática profissional, realizados no ano de 2020: **2.203**

Desde 17 de julho de 2020:

- Esclarecimentos da prática profissional a membros inscritos na SRN: **897**
- Esclarecimentos da prática profissional a membros inscritos na SRC: **206**

8 - Encomenda

O Pelouro da Encomenda do CDRN manteve a consulta do Diário da República electrónico e a análise dos processos de concursos que se enquadram no exercício da arquitetura e na área geográfica da OASRN, bem como a respectiva divulgação nos seus meios de comunicação.

Na sequência da análise daqueles procedimentos, e nos casos em que tal se justificou, interveio junto das respetivas entidades adjudicantes, através do envio de informação escrita com alerta para as desconformidades detetadas, e informou os seus membros através da divulgação de comunicados nos seus meios de comunicação.

Como forma de promover a transparência na contratação pública, a igualdade de oportunidades a todos os seus membros e a valorização da profissão de arquiteto, o Pelouro da Encomenda do CDRN, ao longo do ano transato, realizou reuniões com algumas entidades adjudicantes da sua área geográfica, no sentido de as sensibilizar e as incentivar ao lançamento de concursos de conceção em detrimento de outros procedimentos, os quais deram origem à adjudicação dos seus serviços de Apoio Técnico e/ou Assessoria Técnica na organização de concursos.

Foram mantidos, ainda, o acompanhamento e a monitorização dos Prémios de Arquitetura e Urbanismo, promovidos na área de intervenção da OASRN, para alguns dos quais foi convidado a designar elementos de júri, tendo procedido à revisão dos seus regulamentos.

O Pelouro da Encomenda do CDRN continuou a prestar o apoio técnico aos seus membros, através de e-mail, contacto telefónico ou presencialmente nas suas instalações, no esclarecimento de questões relativas a procedimentos de contratação pública, com ou sem o seu apoio.

Tendo em conta que o ano de 2020 foi marcado por mais um ato eleitoral da Ordem dos Arquitectos, que elegeu em meados do ano os seus novos órgãos sociais e que, paralelamente, implementou uma nova estrutura orgânica das Secções Regionais, já plasmada no Estatuto da Ordem dos Arquitectos - Lei n.º 113/2015 de 28 de agosto – que veio alterar a divisão territorial das Secções existentes, o presente documento é apresentado em duas Partes distintas, a saber:

- PARTE 1 – corresponde às ações desenvolvidas antes do ato eleitoral, de janeiro a 16 de julho de 2020
- PARTE 2 – corresponde às ações desenvolvidas depois do ato eleitoral, de 17 de julho até final de 2020

PARTE 1 - Relatório de Atividades 2020, até 17 de julho

Responsáveis: António Laúndes e Cláudia Antunes

Assessoria: Sara Azevedo e Helena Almeida

8.1 - CONCURSAMENTO PÚBLICO E PRIVADO

8.1.1 - Concursos Públicos Sem Assessoria ou Apoio do CDRN

Da consulta realizada diariamente ao Diário da República (D.R.) eletrónico, II Série, foram registados e divulgados no sítio da OASRN um total de 24 (vinte e quatro) concursos públicos que se enquadravam no exercício da arquitetura e se inseriam na área geográfica da OASRN.

Na sequência da análise realizada às peças de 13 (treze) daqueles concursos, o Pelouro da Encomenda enviou informação escrita às respetivas entidades adjudicantes, com alerta para as desconformidades detetadas, e informou os seus membros através da emissão de 11 (onze) comunicados, divulgados no sítio da OASRN, relativos aos seguintes procedimentos:

- Concurso de Conceção - Projeto da Requalificação da Praça da Corujeira e Envolvente | Promovido pela Gestão e Obras do Porto, E. M.

- Concurso Público - Elaboração de projetos de execução de Arquitetura e Especialidades para construção de edifício hospitalar de Saúde Mental | Promovido pelo Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.
- Concurso Público - Elaboração de Projeto de Execução do Pavilhão Municipal - Oficina do Desporto | Promovido pelo Município de Aveiro
- Concurso de Conceção para a Requalificação do Mercado Municipal e Instalação da Estação Multimodal de Transportes | Promovido pelo Município de Oliveira de Azeméis
- Concurso de Conceção para a execução de obras de urbanização, espaço público e paisagismo | promovido pelo Município do Porto
- Concurso de Conceção para a execução de obras de construção de três edifícios de habitação coletiva (A, B e C) | promovido pelo Município do Porto
- Concurso de Conceção para a execução de obras de construção de dois edifícios de habitação coletiva (D e E) | promovido pelo Município do Porto
- Concurso Limitado por Prévia Qualificação - Contrato de aquisição de serviços para a elaboração do Projeto de Reabilitação e Adaptação de Edifício para Escola de Artes do Espetáculo | Promovido pela CMPH - DOMUSSOCIAL
- Concurso de Conceção para a Piscina Coberta de Vila Nova de Foz Côa | Promovido pelo Município de Vila Nova de Foz Côa
- Concurso Público - Construção do novo Posto Territorial da G.N.R. - Elaboração de projeto | Promovido pelo Município de Alijó
- Concurso de Conceção para Elaboração do projeto do Parque Urbano/Centro de Interpretação Ambiental da cidade de Oliveira Azeméis | Promovido pelo Município de Oliveira de Azeméis
- Concurso de Ideias para a Elaboração do Projeto do “Centro de Mergulho e Talassoterapia da Praia da Aguda – CEMTA” | Promovido pela Águas de Gaia, E. M., S. A.
- Concurso Público para “Execução do Projeto para a Requalificação da Escola do 1º CEB do Bairro Municipal” | Promovido pelo Município de Viseu.

8.1.2 - Concursos Públicos com Assessoria Técnica do CDRN

O Pelouro da Encomenda deu continuidade à Assessoria Técnica de 7 (sete) concursos de conceção, cujos serviços lhe foram adjudicados em anos transatos, designadamente:

- Concurso Público de Conceção para o Complexo Arqueológico da Villa Romana do Rabaçal (VRR), promovido pela Câmara Municipal de Penela (publicitado em D.R. no dia 5 de julho de 2019);
Elemento júri efetivo – Ana Cristina Guedes
Elemento júri suplente – Cláudio Vilarinho
- Concurso de Conceção para a elaboração de Projeto de Loteamento - Espaço Público, Zona Habitacional e Pavilhão Desportivo, promovido pela Câmara Municipal da Póvoa de Varzim (publicitado em D.R. no dia 11 de dezembro de 2019).
Elemento júri efetivo – Paulo Calapez
Elemento júri suplente – Pedro Miguel Gomes
- Concurso Público de Conceção Gaia-Museu, promovido pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia (publicitado em Diário da República n.º 117, de 18 de junho de 2020);
Elemento de júri efetivo - António Jorge de Moura Leitão Cerejeira Fontes
Elemento de júri suplente - Alcino Pinto Lopes
- Concurso Público de Conceção para a Reabilitação da ETA de Portos – PUSM, promovido pela Câmara Municipal de Santo Tirso (procedimento adjudicado em 2019 – em desenvolvimento);

- Concurso Público de Conceção para a “Valorização Urbanística da Diagonal da Trofa”, promovido pela Câmara Municipal da Trofa (procedimento adjudicado em 2018 – em desenvolvimento);
- Concurso Público de Conceção para a elaboração do projeto de criação da praça da Vila de Manteigas, promovido pela Câmara Municipal de Manteigas (procedimento adjudicado em 2017 - em desenvolvimento)
- Concurso Público de Conceção para a “Revitalização da Praça Luís de Camões, Guarda”, promovido pela Câmara Municipal da Guarda (procedimento adjudicado em 2018 - em desenvolvimento).

8.2 - PREMIAÇÃO ARQUITETÓNICA

8.2.1 - Apoio Técnico a entidades externas

No decorrer do 1.º semestre de 2020, o Pelouro da Encomenda deu seguimento às parcerias anteriormente estabelecidas com algumas entidades externas no lançamento, reedição de prémios e respetiva designação de jurados, reformulando alguns procedimentos e regulamentos de prémios existentes, sempre que se justificou. Nessa perspetiva, continuou a prestar o Apoio Técnico às seguintes iniciativas:

- Prémio Municipal de Arquitetura João Álvaro Rocha | 1.ª edição, promovido pela Câmara Municipal da Maia.
Na sequência do convite apresentado ao CDRN no sentido de prestar o seu apoio institucional ao Prémio Municipal de Arquitetura João Álvaro Rocha, a Associação Pró-Arquitetura João Álvaro Rocha (APJAR) procedeu à revisão da 1.ª versão do Regulamento conforme sugestões apresentadas pelo Pelouro da Encomenda. O CDRN ficou a aguardar pelo lançamento da 1.ª edição do Prémio.
- Prémio Municipal de Reabilitação Urbana – “Vizela Reabilita” | 1.ª edição, promovido pela Câmara Municipal de Vizela.
Na sequência do convite apresentado pela Câmara Municipal de Vizela para que o CDRN apoiasse o Prémio “Vizela Reabilita”, o Pelouro da Encomenda, após a análise do Regulamento e sanadas algumas desconformidades detetadas no documento, designou um elemento de júri e procedeu à divulgação da iniciativa nos seus meios de comunicação. Elemento júri efetivo – Tiago Figueiredo.
- Prémio Januário Godinho | 2.ª edição, promovido pela Câmara Municipal de Famalicão.
O Pelouro da Encomenda, tendo designado em 2019 um elemento para a composição do júri do Prémio Januário Godinho sem que tivesse havido a divulgação dos seus resultados, foi estabelecendo contatos ao longo do 1.º semestre de 2020 com o Município da Famalicão, no sentido de fazer um ponto de situação, sem que tenha obtido qualquer resposta.

8.3 - SERVIÇOS DE APOIO AO CDRN

O Pelouro da Encomenda, tendo em conta a sua experiência na análise de procedimentos de contratação pública para aquisição de serviços de elaboração de projecto e na Assessoria Técnica prestada a entidades externas, prestou o apoio necessário aos restantes Pelouros do CDRN, nomeadamente:

8.3.1 - Apoio à Presidência do CDRN

- Concurso Público para a Aquisição de seguro de saúde - Na sequência da exclusão de todas as propostas apresentadas ao Concurso Público para a “Aquisição de seguro de saúde de grupo não contributivo com acesso a uma rede convencionada médica e uma rede convencionada de saúde e bem-estar para os membros das Secções Regionais do Sul e do Norte da Ordem dos Arquitectos”, publicitado em D.R., no dia 13 de novembro de 2019, os serviços do Pelouro da Encomenda procederam à elaboração das peças e respetiva tramitação de um procedimento de ajuste direto, com o mesmo objeto, promovido conjuntamente entre o CDRN e CDRS.
- Procedimento de contratação para o novo Mercado Municipal de Caminha - Na sequência de uma exposição apresentada ao CDRN por parte de um membro da OA, onde era posta em causa a legalidade do procedimento

pré-contratual que deu origem ao projeto do novo Mercado Municipal de Caminha, o Pelouro da Encomenda, após análise da informação apresentada e realizadas algumas outras pesquisas, enviou um ofício ao Município de Caminha solicitando esclarecimentos sobre o autor do projeto de arquitetura e sobre o procedimento de contratação pública adoptado para aquisição de tal serviço.

- Solicitação de esclarecimentos ao INCM e ao IMPIC - Na sequência da tomada de conhecimento de inúmeros constrangimentos vivenciados por Entidades Adjudicantes em procedimentos concursais publicitados no D.R. e no JOUE, que apresentaram datas diferentes para a apresentação das propostas conforme se tratasse da data pré-configurada na plataforma eletrónica certificada ou da data apresentada no anúncio do JOUE, o Pelouro da Encomenda solicitou esclarecimentos ao INCM e ao IMPC sobre como poderiam as entidades adjudicantes acautelar aquelas discrepâncias.
- Medidas excepcionais e temporárias provocadas pela situação pandémica - Tendo em conta a situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19, que originou medidas excepcionais e temporárias a vários níveis e que levou ao encerramento das instalações da OASRN a partir do dia 16 de março, o Pelouro da Encomenda, conjuntamente com outros Pelouros do CDRN cujos serviços se mantiveram ativos à distância, criaram um novo campo no site da OASRN (https://www.oasrn-oasrn.org/06_covid_accceidilatildeo.html), onde foram divulgadas informações relevantes sobre a utilização do quadro legislativo em matéria de contratos públicos na situação de emergência, nomeadamente perguntas frequentes elaboradas pelo Pelouro, Comunicados emitidos pela Comissão Europeia, orientações técnicas e esclarecimentos emitidos pelo IMPIC, recomendações do Tribunal de Contas, entre outros.
- Concurso de Ideias “Centro de Mergulho e Talassoterapia da Praia da Aguda – CEMTA” - Na sequência de um pedido de divulgação do Concurso de Ideias “Centro de Mergulho e Talassoterapia da Praia da Aguda – CEMTA”, o Pelouro da Encomenda, após análise das peças do procedimento, informou a entidade adjudicante de que o processo não dava cumprimento ao estatuído no CCP, a que estava obrigada, tendo disponibilizado os seus serviços para prestar o apoio que fosse considerado necessário na sua reformulação. Na sequência daquela informação, o procedimento não avançou nos moldes inicialmente apresentados. Entretanto, e apesar do apoio do CDRN não ter sido solicitado, a entidade adjudicante ajustou os documentos iniciais e procedeu ao lançamento de um Concurso Público nos termos das regras estabelecidas no CCP, apesar de algumas reservas ainda levantadas pelo CDRN.

8.3.1 - Apoio ao Aprovisionamento do CDRN

O Pelouro da Encomenda continuou a apoiar o Aprovisionamento do CDRN através da inserção de informação na plataforma Portal BASE, dos procedimentos de Ajustes Diretos e Consultas Prévias, efetivados pelo próprio Conselho.

8.3.2 - Apoio ao Pelouro do N 41º

O Pelouro da Encomenda prestou o apoio solicitado às iniciativas do âmbito do Projecto N 41º, nomeadamente às questões administrativas que surgiram no decurso da 2.ª edição do Prémio Arquétipo.

Paralelamente, e tendo em conta a experiência na análise de procedimentos de contratação pública para aquisição de serviços de elaboração de projeto e na Assessoria Técnica prestada a entidades externas, integrou o Grupo de Trabalho interno do CDRN, apoiando no desenvolvimento do Plano Estratégico para o Setor da Arquitetura, criado pelo Pelouro do N.º 41.

8.3.3 - Apoio ao Pelouro da Cultura

O Pelouro da Encomenda continuou a prestar o apoio técnico e administrativo ao desenvolvimento da 16.ª edição do Prémio Fernando Távora, promovido pelo Pelouro da Cultura do CDRN.

Adicionalmente, e conjuntamente com o Pelouro da Cultura, continuou a prestar o apoio técnico à 3.ª edição do Programa Bolsas de Investigação “Cidade e Arquitetura”, promovido pela Fundação da Juventude.

8.3.4 - Apoio ao Pelouro da Comunicação

Na sequência do trabalho iniciado pelo Pelouro da Comunicação de criação de um novo site da OASRN, o Pelouro da Encomenda deu continuidade ao processo de reestruturação da página dos “Concursos” com a inclusão de novas valências, além das já existentes, com o intuito de gerar uma comunicação direta, apelativa e interativa com o seu membro, no âmbito da encomenda pública e privada. Contudo, o processo não ficou concluído.

8.3.5 - Apoio à Gestão Administrativa

O Pelouro da Encomenda continuou a fazer a articulação entre os serviços de secretaria da SRN e o Conselho Diretivo Nacional para a emissão de certificados/declarações específicos para efeitos de habilitação de membros da OASRN em concursos internacionais.

PARTE 2 - Relatório de Atividades 2020, a partir de 17 de julho

Responsável: Conceição Melo e Paulo Lobato

Assessoria: Sara Azevedo e Helena Almeida

Tendo em conta que, em meados de 2020, foram eleitos novos órgãos sociais para a OA e, paralelamente, foi implementada uma nova estrutura orgânica das Secções Regionais que alterou a divisão territorial das Secções existentes, a Parte II do presente documento apresenta as ações desenvolvidas na nova área geográfica da OASRN e OASRC.

8.1 - CONCURSAMENTO PÚBLICO E PRIVADO

8.1.1 - Concursos Públicos Sem Assessoria ou Apoio Técnico

Da consulta realizada diariamente ao Diário da República (D.R.) eletrónico, II Série, foram registados e divulgados no sítio da OASRN um total de **6 (seis)** concursos públicos na área geográfica da OASRN.

Na sequência da análise realizada às peças de 6 (seis) daqueles concursos públicos, o Pelouro da Encomenda enviou informação escrita às respetivas entidades adjudicantes com alerta para as desconformidades detetadas e informou os seus membros, através da emissão de **2 (dois)** Comunicados divulgados no sítio da OASRN.

- Concurso Público - Aquisição de serviços de elaboração do Projeto de Execução do Centro de Excelência para o Bem-Estar Animal | Promovido pela Câmara Municipal da Maia
- Concurso Público - Elaboração de projetos de execução de Arquitetura e Especialidades para a Santa Casa da Misericórdia de Melgaço | Promovido pela Santa Casa da Misericórdia de Melgaço.

8.1.2. Concursos Públicos com Assessoria Técnica

O Pelouro da Encomenda deu continuidade às Assessorias Técnicas iniciadas no mandato anterior, no sentido de concluir alguns procedimentos já lançados em Diário da República e avaliar a continuidade de outros procedimentos que se encontravam em fase de desenvolvimento, a saber:

- 1.º Concurso Público de Conceção para o Complexo Arqueológico da *Villa Romana do Rabaçal* (VRR), não seguido de ajuste direto | Promovido pela Câmara Municipal de Penela | Publicitado em D.R. de 2019 (processo concluído)
- Concurso Público de Conceção Gaia-Museu, seguido de ajuste directo | Promovido pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia | Publicitado em D.R. de 2020 (processo concluído)
- Concurso Público de Conceção para a “Valorização Urbanística da Diagonal da Trofa” | Promovido pela Câmara Municipal da Trofa (processo em fase de desenvolvimento)

- Concurso Público de Concepção para a Reabilitação da ETA de Portos – PUSM | Promovido pela Câmara Municipal de Santo Tirso (processo em fase de desenvolvimento);

Tendo em conta que a área de intervenção de algumas das Assessorias Técnicas iniciadas no mandato anterior passaram a pertencer à área geográfica da OASRC, o CDRN transferiu para aquela nova Secção Regional, desde de julho de 2020, o acompanhamento dos concursos que seguem abaixo, garantindo os serviços ao abrigo do “Acordo de Cooperação Interadministrativo”:

- 2.º Concurso Público de Concepção para o Complexo Arqueológico da *Villa Romana* do Rabaçal (VRR), seguido de ajuste direto, a realizar na sequência de um 1.º concurso de concepção, não seguido de ajuste direto, lançado em 2019 | Promovido pela Câmara Municipal de Penela;
- Concurso Público de Concepção para a elaboração do projeto de criação da praça da Vila de Manteigas | Promovido pela Câmara Municipal de Manteigas (processo em fase de desenvolvimento);
- Concurso Público de Concepção para a “Revitalização da Praça Luís de Camões, Guarda” | Promovido pela Câmara Municipal da Guarda (processo em fase de desenvolvimento).

No decorrer do 2.º semestre de 2020, o Pelouro da Encomenda apresentou ainda duas propostas de Assessoria Técnica para a organização de dois novos concursos, a saber:

- Concurso Público de Concepção para o Fórum Cultural Eça de Queirós, seguido de ajuste direto | Promovido pela Câmara Municipal da Póvoa de Varzim (a aguardar pela adjudicação)
- Concurso Público de Concepção para o Centro Europeu da Juventude, seguido de ajuste direto | Promovido pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia (a aguardar pela adjudicação)

8.2 - PREMIAÇÃO ARQUITETÓNICA

8.2.1 - Apoio Técnico a entidades externas

No decorrer do 2º semestre de 2020, o Pelouro da Encomenda deu seguimento às parcerias anteriormente estabelecidas com algumas entidades externas e estabeleceu outras novas parcerias, tendo prestado o Apoio Técnico às seguintes iniciativas:

- Prémio Municipal de Arquitectura João Álvaro Rocha | 1.ª edição
Tendo em conta que todas as diligências necessárias ao lançamento do Prémio Municipal de Arquitectura João Álvaro Rocha ficaram concluídas no 1.º semestre de 2020, o CDRN reuniu com a Câmara da Maia no sentido de promover o lançamento da sua 1.ª edição.
- Prémio de Reabilitação Urbana de Viana do Castelo | 1.ª edição
Na sequência da tomada de conhecimento do “Projeto de regulamento Viana Práxis — Prémio de Reabilitação Urbana de Viana do Castelo”, através do anúncio em D.R. n.º 215, de 4 de novembro de 2020, e após análise daquele documento por parte do Pelouro da Encomenda, foi enviado um ofício ao Município de Viana do Castelo alertando para algumas desconformidades detetadas e disponibilizando os seus serviços no sentido da revisão do regulamento.

8.2.2 - Assessoria Técnica do CDRN

- Prémio OASRN – Norte 41.º | Realidades Emergentes | 1.ª edição
Após a apresentação ao novo CDRN do Projeto de Regulamento do “Prémio OASRN – Norte 41.º | Realidades Emergentes”, uma iniciativa enquadrada no Projeto do Norte 41.º, o Pelouro da Encomenda procedeu à revisão do documento, no sentido de o adequar à realidade atual.

8.3 - SERVIÇOS DE APOIO AO CDRN

O Pelouro da Encomenda, tendo em conta a sua experiência na análise de procedimentos de contratação pública para aquisição de serviços de elaboração de projeto e na Assessoria Técnica prestada a entidades externas, prestou o apoio necessário aos restantes Pelouros do CDRN, nomeadamente:

8.3.1 - Apoio à Presidência do CDRN

Após análise e discussão interna da Proposta de Lei n.º 41/XIV/1.ª, que estabelece medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos e o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, foram enviados ao CDN os contributos do CDRN.

8.3.2 - Apoio ao Aprovisionamento do CDRN

Tendo em conta a sua experiência na análise de procedimentos de contratação pública para aquisição de serviços de elaboração de projeto e na Assessoria Técnica prestada a entidades externas, a Área da Encomenda deu apoio ao Aprovisionamento do CDRN através da criação de um conjunto de “Instruções de Trabalho” relativas à tramitação de procedimentos de contratação pública para a aquisição de bens e serviços do CDRN, efetivados pelo próprio Conselho.

8.3.3 - Apoio ao Pelouro do N 41º

A área da Encomenda prestou o apoio solicitado às iniciativas do âmbito do Projecto N 41º, nomeadamente à revisão do regulamento da 1.ª edição do “Prémio OASRN – Norte 41.º”, bem como às questões administrativas que surgiram no decurso da 2.ª edição do Prémio Arquétipo.

8.3.4 - Apoio ao Pelouro da Cultura

O Pelouro da Encomenda prestou o apoio técnico e administrativo ao desenvolvimento da 16.ª edição do Prémio Fernando Távora, promovido pelo Pelouro da Cultura do CDRN.

Adicionalmente, e conjuntamente com o Pelouro da Cultura, continuou a prestar o apoio técnico à 3.ª edição do Programa Bolsas de Investigação “Cidade e Arquitetura”, promovido pela Fundação da Juventude.

8.3.5 - Apoio ao Pelouro da Comunicação

A Área da Encomenda, em articulação com a Área da Comunicação do CDRN, criou uma nova página dos “Concursos” (https://www.oasrn-oasrn.org/05_encomenda.html) com o intuito de, ainda que temporariamente, gerar uma comunicação direta, apelativa e interativa com o seu membro, no âmbito da encomenda pública e privada.

8.3.6 - Apoio à Gestão administrativa

O Pelouro da Encomenda continuou a fazer a articulação entre os serviços de secretaria da SRN e o Conselho Diretivo Nacional para a emissão de certificados/declarações específicos para efeitos de habilitação de membros da OASRN em concursos internacionais.

9 - Comunicação

PARTE 1 - Relatório de Atividades 2020, até 17 de julho

Responsável: Pedro Rocha Vinagreiro

Assessoria: Ana Caridade

Em 2020, o principal objetivo do Pelouro da Comunicação da OASRN é continuar o caminho de aproximação aos membros, tentando ir ao encontro das suas reais necessidades e facilitando o acesso a informação relevante para o exercício da profissão, nas suas mais diversas vertentes.

Até julho de 2020, a direção da OASRN procedeu a iniciativas, como por exemplo o envio de sms aos membros sempre que um tema, pela sua importância, urgência ou premência, assim o exigia, e recurso às redes sociais para estabelecer um contacto mais próximo com os seus membros.

PARTE 2 - Relatório de Atividades 2020, após 17 de julho

Responsável: Alice Marques

Assessoria: Isabel Silva

A nova Direção, que iniciou o seu mandato em julho de 2020, promoveu a divulgação e apoio no planeamento e organização de eventos da OASRN, nomeadamente os eventos relacionados com o Mês da Arquitectura e o Prémio Fernando Távora, assim como divulgação de formações e ações desenvolvidas no âmbito do programa Norte 41. Pretende ainda proceder à elaboração do Plano de Comunicação OASRN, do qual irá constar a preparação de um novo site em conjunto com o CDN e restantes secções regionais.

10 - Cultura

PARTE 1 - Relatório de Atividades 2020, até 17 de julho

Responsável: Eduardo Queiroga

Assessoria: Adriana Castro e Lúcia Sampaio

10.1 Atividades

O primeiro semestre de 2020 e respetivas atividades a desenvolver foram pautadas por dois acontecimentos. O primeiro – prolongamento do mandato – que levou a incertezas no *modus operandi* e um segundo que teve que ver com a COVID19, obrigando a alterar por completo a agenda e o seu funcionamento. Apesar de diminuir significativamente a sua ação, o Pelouro da Cultura manteve e realizou as seguintes atividades:

- Cerimónia de receção aos novos membros da Ordem dos Arquitectos – Secção Regional Norte;
- Lançamento dos mapas de Arquitectura com a revisão e adaptação geral dos existentes e lançamento de um novo – Agostinho Ricca
 - Arménio Losa
 - José Marques da Silva
 - Agostinho Ricca
 - Álvaro Siza
 - Eduardo Souto de Moura
 - Fernando Távora
- Aplicação "Porto Oculto" – conclusão da aplicação desenvolvida em parceria com o coletivo Oitoo e com a FEUP;
- Lançamento e preparação da 16.ª edição do Prémio Fernando Távora;
- Cadernos de Viagem Fernando Távora - conclusão da edição da coleção;
- Organização do Simpósio FILARCH 2020;

10.2 - LIVRARIA

No primeiro semestre de 2020, destacámos a nova edição da OASRN, cuja coleção de 14 exemplares dos *Cadernos de Viagem: Prémio Fernando Távora* foi lançada no final de 2019.

Deu-se continuidade à Livraria *online*, disponibilizando publicações na área da Arquitectura, o que permitiu dar conhecimento das publicações e possibilitar o acesso a um catálogo para efetuar compras via Internet, realizando-se o pagamento por transferência bancária e entregando-se essas publicações por via postal.

10.3 - BIBLIOTECA

A Biblioteca da OASRN esteve aberta ao público em geral sempre que possível e com as condições/limitações impostas pela DGS, sendo dirigida sobretudo aos arquitetos, estudantes universitários, investigadores e historiadores.

10.4 - CENTRO DOCUMENTAL

Iniciámos a organização do Centro Documental da SRN com o apoio de consultoria do Arquivo Distrital do Porto – ADP, com o intuito de preservar e disponibilizar o património documental de forma estruturada, contribuindo para ressalvar a sua memória e a solidez da sua identidade no âmbito da Arquitetura.

O Centro Documental terá como competência promover o acervo documental junto de um maior número de interessados, de diversas áreas de produção do conhecimento, com a intenção de apoiar a investigação, quer de carácter institucional quer de carácter académico ou individual.

PARTE 2 - Relatório de Atividades 2020, após 17 de julho

Responsável: Alice Marques e André Fernandes

Assessoria: Adriana Castro e Lúcia Sampaio

A nova Direção, que iniciou o seu mandato em julho de 2020, pretende estender a atividade cultural a toda a Região Norte, descentralizando e movendo iniciativas para algumas das principais cidades em ações como, por exemplo, realização de reunião do Conselho Diretivo fora da sede.

Pretende-se reforçar a dinamização do espaço da Nova Sede da OASRN através de uma programação regular e diversificada de atividades como exposições, conferências, sessões técnicas, lançamento de publicações e outros eventos, com o intuito de criar novos hábitos de vivência do espaço da sede. A colaboração com entidades parceiras externas, através da coorganização de atividades, constituirá um importante contributo para a criação desta dinâmica.

10.1 - Atividades

CERIMÓNIA DE RECEÇÃO AOS NOVOS MEMBROS – até 17 de Julho

A Cerimónia de Receção aos Novos Membros é organizada com o intuito de dar as boas-vindas aos membros da Ordem dos Arquitectos que no ano anterior iniciaram a sua vida associativa.

Este é um momento de excelência para as empresas entrarem em contacto, pela primeira vez, com os novos arquitetos.

MAPA AGOSTINHO RICCA – até 17 de Julho

Lançamento da 1.ª edição do Mapa Agostinho Ricca.

REEDIÇÃO DOS MAPAS DA ARQUITECTURA – até 17 de Julho

Reedição dos mapas Fernando Távora, José Marques da Silva, Arménio Losa.

COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA ARQUITECTURA – após 17 de Julho

ARQ OUT – Mês da Arquitectura

A iniciativa ARQ OUT tem como intenção prolongar as comemorações do Dia Mundial da Arquitectura (primeira 2.ª feira de outubro) a todo o mês de outubro através da divulgação, num mapa desdobrável, de um conjunto de eventos culturais relacionados com a arquitetura e organizados por cidadãos, instituições, membros, e que decorram dentro da área geográfica da OASRN.

Pretende ainda potenciar a produção de atividades culturais de arquitetura, sendo o mapa desdobrável uma plataforma coletiva de divulgação em rede, incentivando o contacto entre criadores e instituições.

Nesta edição, destacam-se a realização de debates, a cerimónia do Prémio Fernando Távora e exposições.

PRÉMIO FERNANDO TÁVORA – após 17 de Julho

Prémio anual concebido pela OASRN em homenagem a Fernando Távora, em memória da sua figura que influenciou gerações sucessivas de arquitetos, pela sua atividade enquanto arquiteto e pedagogo, traduzindo-se numa bolsa de viagem aberta a todos os arquitetos inscritos na OA e destinada a premiar a melhor proposta de viagem de investigação, a seleccionar por um júri nomeado para o efeito.

10.2 - Livraria

A Livraria focou-se em atrair e fidelizar, não só o seu público-alvo, mas também clientes individuais, de forma a tornar-se uma referência na área. No ano 2020, a Livraria diligenciou uma nova campanha institucional dirigida aos membros da OA, concedendo um desconto de 10% em qualquer livro. Também o “**Livro do mês**”, dirigido ao público em geral, tem um desconto fixo de 10% a acumular com o desconto de membro, se for o caso.

Foi dado um maior destaque à Livraria online, disponibilizando publicações na área da arquitetura e permitindo, dessa forma, dar conhecimento das publicações e possibilitar o acesso a um catálogo para efetuar compras via Internet, realizando-se o pagamento por transferência bancária e entregando-se essas publicações por via postal.

Para este período de 17 de julho até final do ano, tendo em conta a situação de transição que a OA atravessa e a situação de pandemia que se vive, será mantido no essencial o modelo de livraria desenvolvido até agora. No entanto, procurar-se-á que a Livraria consiga estar aberta durante o horário de atendimento ao público e, paralelamente, tentar-se-á desenvolver esforços no sentido da interligação da Livraria com outros espaços, tanto de venda como de edição livreira, de forma a aumentar e facilitar aos membros o acesso a livros especializados.

A Livraria da OASRN está a lançar uma nova imagem, quer no seu espaço físico quer na Livraria online e também nas redes sociais. Continuou a alargar-se a novas publicações, efetuando novas consignações com editoras especializadas em arquitetura.

No ano 2020, até ao dia 21 de dezembro, a Livraria da OASRN obteve uma faturação de €2.731,00, cujo lucro é de €1.446,00.

Editoras e distribuidores na livraria da SRN

ACA - Associação Casa da Arquitectura

Argumentum

Blau

Blue Book

Booki | Quântica Editora - conteúdos especializados, Lda.

CDN – Conselho Directivo Nacional da Ordem dos Arquitectos

Circo de ideias

Cityscopio Associação Cultural (Scopio)

Companhia das Artes (Edições Afrontamentum)

Dafne

Exactusensu

FAUP - arq. André Santos

FAUP editorial

FIMS - Fundação Instituto Arquitecto José Marques da Silva

SRLVT – Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos

Traço Alternativo, arquitectos associados, lda.

Vida Económica - Editorial SA.

10.3 - Biblioteca/Centro Documental

Trata-se de uma Biblioteca especializada na área da Arquitetura. Durante 2020, continuámos a proceder ao tratamento técnico-documental dos documentos, a fim de ser possível disponibilizar aos utilizadores um serviço especializado de forma organizada no acesso a essa documentação.

Em resultado da pandemia mundial em curso, a Biblioteca recebeu em 2020 menos utilizadores do que em 2019, ano da sua abertura. Foi prestado um serviço de consulta local, que não pode ser alvo de empréstimo, e para efeito de estatística foi solicitado aos seus utilizadores o preenchimento de uma ficha de consulta.

A coleção patente na Biblioteca está em crescimento e é constituída por um fundo geral proveniente do espólio adquirido ao longo dos anos, desde o período do Sindicato dos Arquitectos Portugueses e Associação dos Arquitectos Portugueses. A aquisição de publicações também tem sido concretizada através de compra, ofertas de instituições e particulares, doações de membros, doações de familiares de membros falecidos e cidadãos. As publicações recebidas passam a integrar o acervo, contribuindo para o enriquecimento e vitalidade da coleção da OASRN.

A Biblioteca está organizada por várias coleções, a grande maioria da área da Arquitetura, mas também Arte, Design, Direito: Legislação e Regulamentação, Engenharia, História, Obras de Referência, Património e Sistema Educativo. As publicações periódicas estão a ser organizadas por áreas temáticas.

Durante 2020, foi dada continuação ao trabalho de implementação da Biblioteca, incidindo sobretudo no tratamento técnico-documental que visa facilitar aos utilizadores o acesso às coleções.

Neste mesmo período de 17 de julho até final do ano, foi mantido no essencial o modelo de Biblioteca seguido anteriormente. A reorganização da Ordem e a situação de pandemia não permitiram o tempo e os meios para muito mais. Apesar disso, houve margem para iniciar as primeiras ações de acordo com o proposto em programa eleitoral e, como tal, desenvolver os primeiros contactos para a fundação de uma rede de Bibliotecas Privadas e para a criação de um Repositório de teses de doutoramento e outros trabalhos de natureza académica, acessível aos membros.

Além disso, a Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos, com a intenção de ressaltar a sua memória e a solidez da sua identidade no âmbito da Arquitetura, está a preparar a implementação do seu Centro de Documentação, procedendo à organização do acervo documental que reflete a história da estrutura associativa dos arquitetos da Região do Norte do país. Temos documentos da Sociedade dos Arquitectos (SAP) entre 1911 e 1933, Sindicato Nacional dos Arquitectos (SNA) entre 1934 e 1977, Associação dos Arquitectos Portugueses (AAP) entre 1978 e 1997, e ainda alguns documentos alusivos à Ordem dos Arquitectos (OA) criada em 1998.

A OASRN estabeleceu uma consultoria de apoio técnico com o Arquivo Distrital do Porto – ADP e também iniciou uma cooperação com a Fundação Instituto Arquitecto José Marques da Silva – FIMS, na intercessão de orientação de espólio arquitetónico, determinante para a disponibilização aos investigadores.

A competência do Centro Documental será preservar, disponibilizar, divulgar e promover o acervo documental, com a intenção de apoiar a investigação, tanto de carácter institucional como de carácter académico ou individual.

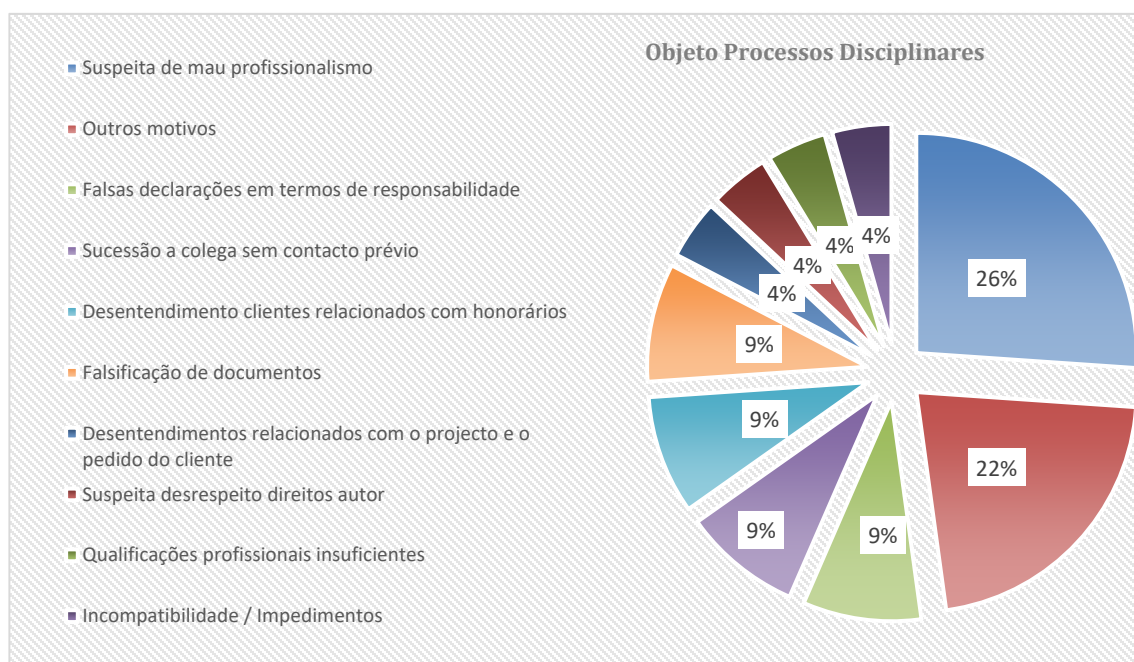
Igualmente neste período de 17 de julho até final do ano, e com as condicionantes anteriormente descritas, foram dados passos no sentido da digitalização e desmaterialização do Centro Documental para o tornar operativo, consultável e útil. E procurou-se, dentro das fortes limitações orçamentais que a Ordem atravessa, aumentar os recursos humanos disponíveis para o seu tratamento e conservação.

11 - Conselho de Disciplina Regional do Norte

Durante o ano de 2020, no cumprimento das suas competências estatutárias, o Conselho de Disciplina Regional CDisR reuniu 7 vezes.

No total, foram abertos 23 processos, sendo que da totalidade das participações apenas uma é de origem interna, ou seja, de um órgão social. De entre essas 23 participações, 2 foram de pedidos de esclarecimento.

No que respeita ao objeto das denúncias, a maioria das participações tiveram como objeto a Falta de profissionalismo do arquiteto no exercício da profissão, reunindo 26% das participações; 22% das participações apresentadas tiveram por objeto Outros motivos, categoria atribuída a denúncias não necessariamente ligadas à deontologia da profissão e de natureza mais geral e/ou insuficientemente definidas; 9% das participações estão relacionadas com Falsas declarações em termos de responsabilidade, Sucessão a colega sem contacto prévio; Desentendimento clientes relacionados com honorários e Falsificação de documentos; os restantes 4% das participações tiveram como objeto Desentendimentos relacionados com o projeto e o pedido do cliente, Suspeita desrespeito direitos autor, Qualificações profissionais insuficientes e Incompatibilidade / Impedimentos.



No que respeita às matérias dos pedidos de esclarecimentos solicitados junto deste Conselho, estas dizem respeito: 1 dos pareceres está relacionado com a posição do Conselho relativamente a incompatibilidades/impedimentos no desempenho da profissão e outro acerca de publicação dos serviços de arquitetura.

Durante o ano de 2020, o CDisR emitiu 21 acórdãos finais em procedimentos disciplinares, dos quais:

Decisão	Número de acórdãos
Arquivamento	13
Advertência	3
Repreensão registada	1
Suspensão	4

Neste período, foram interpostos 4 recursos das decisões proferidas pelo CDisR. Atualmente estão a correr termos pelo CDisR 39 processos.

Com a tomada de posse dos novos órgãos sociais em 17 de julho do presente ano e reorganização da estrutura da Ordem, na sequência da entrada em vigor do ROFERLOA, foi formalizado um acordo interadministrativo ente secções. A partir da assinatura deste acordo, as assessoras do Conselho Regional de Disciplina do Norte passaram a assegurar em simultâneo a assessoria administrativa e jurídica do Conselho de Disciplina Regional do Centro.

O CDisR reuniu com os relatores atualmente em funções para aferir a disponibilidade em desempenhar as mesmas funções junto dos processos disciplinares do Conselho de Disciplina do Centro.

NOTA: O presente Relatório de Atividades foi aprovado em reunião do CDisR em 10 de dezembro de 2020.

12 - Núcleos

12.1 - Núcleo de Aveiro

Relativamente ao programa, conseguimos cumprir tudo o que estava programado até julho, embora com alterações. Houve alteração de datas do *workshop* de 3D devido ao motivo da pandemia.

Assim, a atividade do NAAV compreendeu as seguintes iniciativas:

- 13 de janeiro - Segundas Segundas
- 1 de fevereiro - Workshop Fotografia
- 3 de fevereiro - Sessão de esclarecimentos Estruturas Locais
- 8 de fevereiro - Workshop Fotografia
- 10 de fevereiro - Segundas Segundas
- 29 de fevereiro - Workshop Necessidades Clientes
- 9 de março - Segundas Segundas
- 14 de março - Workshop 3D (alterou data)
- 21 de março - Workshop 3D (alterou data)
- 28 de março - Workshop 3D (alterou data)
- 4 de abril - Workshop 3D (alterou data)

As restantes atividades foram canceladas por razões de nova reestruturação da OA.

- 13 de abril - Segundas Segundas
- 11 de maio - Segundas Segundas
- 11 de maio - Catálogo ExpoNaav_2017/2020
- 8 de junho - Segundas Segundas
- 9 de junho a 20 de junho - Arquitectura e Naavegar (viagem de arquitetura)
- 13 de julho - Segundas Segundas
- 14 de setembro - Segundas Segundas
- 12 de outubro - Segundas Segundas
- 9 de novembro - Segundas Segundas
- 14 de dezembro - Segundas Segundas

12.2 - Núcleo de Braga

No seguimento do plano de atividades apresentado para o ano 2020, o Núcleo de Arquitetos da Região de Braga vem apresentar o relatório da sua execução.

No início do ano de 2020, o NARB procurou dar continuidade às iniciativas desenvolvidas ao longo do triénio, com enfoque no tema das “Construções em Madeira”, com a organização de *workshops*, visitas a obras, sessões técnicas, entre outros, e desfecho previsto numa viagem técnica de exploração e visita de arquitetura em madeira e de promoção da arquitetura da região. Neste âmbito, demos continuidade às parcerias estabelecidas com a Delegação Distrital de Braga da Ordem dos Engenheiros, a Universidade do Minho e empresas do setor. Reunimos com várias empresas de arquitetura locais e demais.

Em março, a atividade do Núcleo foi refreada pelas restrições impostas e associadas à COVID-19, que nos impossibilitaram de concretizar parte dos projetos que havíamos calendarizado e limitaram de forma significativa a nossa capacidade de atuação.

ORDEM NO ATELIER

6 de janeiro - Ren Ito ARQ., Porto

ENCONTRO DE ORDENS

Arquitetos vs. Engenheiros - 21 de janeiro, Braga

Preparação do calendário de iniciativas conjuntas das 2 estruturais locais em 2020, definição dos temas: trabalho colaborativo BIM, a construção sustentável e economia circular e Industrialização do processo construtivo.

ORDEM NO ATELIER

10 de fevereiro - Atelier Carvalho de Araújo, Braga

SESSÃO TÉCNICA com visita a obra - Construções em Madeira

25 de março - cancelada.

O início do confinamento obrigou ao cancelamento das iniciativas previstas a partir do mês de março.

12.3 - Núcleo de Viseu

EXPOSIÇÃO - ARQUITECTURA EM CONTEXTO RURAL

Fundação Lapa do Lobo, Nelas

11/1 a 27/04/2020

V CONFERÊNCIA DAS ORDENS

A MÚSICA É A ORDEM DOS SONS

31/01 Teatro Viriato Viseu

Orador principal convidado: António Victorino D'Almeida

Comentador convidado pelo NARV: Andreia Garcia

Organização: Núcleo de Architectos da Região de Viseu e Delegações de Viseu da Ordem dos Advogados, Engenheiros e Médicos

O desafio que lançámos ao conferencista decorreu do seguinte mote:

“Estou convicto de que, apesar dos inúmeros obstáculos que existem, nós, cidadãos, com uma feroz determinação intelectual, inquebrável, sem desviar, conseguiremos definir a verdade real das nossas vidas e das nossas sociedades – e essa é uma obrigação crucial que nos diz respeito. É de facto obrigatória”. (PINTER, Harold. Discurso do Nobel, Tradução -1ª versão provisória- de Jorge Silva Melo, 7 de dezembro 2001). (...)

LANÇAMENTO DE CATÁLOGO “ARQUITECTURA EM CONTEXTO RURAL”

Em execução (adiado devido à pandemia)

Trabalho previsto no plano anual de atividades. Catálogo da exposição "Arquitectura em Contexto Rural" (o valor faturado corresponde a 50% do valor global; o restante será pago com a entrega dos exemplares já com os patrocinadores definidos).

ENSAIO FOTOGRÁFICO “ARQUITECTURA EM CONTEXTO RURAL” A INCLUIR NO CATÁLOGO

Duarte Belo

Casa dos Feitais em Mangualde;
Casa em Gandufe;
Edifício nas minas da Urgeirica (na foto);
Casas do Lupo na Lapa do Lobo;
Fundação Lapa do Lobo;
Santar, a construção do Centro de Artes.

SEBENTA DA QUARENTENA

40 IDEIAS PARA APROVEITAR O TEMPO NARV E MISTAKER MAKER - PLATAFORMA DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA

<https://www.facebook.com/sebentadaquarentena/>

A atual situação de pandemia e confinamento veio alterar tudo, todos os planos, inclusive o nosso com atividades previstas para este ano. Parece-nos importante, nesta altura, olhar pelas pessoas e instituições afetadas pela pandemia.

Nesse sentido, vimos informar que gostaríamos de usar parte do orçamento para enviar, simbolicamente, para instituições do distrito de Viseu, a Sebenta de Quarentena. Pensamos que, nesta altura, é uma boa forma de ajudar a economia local e, simultaneamente, dizer que estamos presentes e perto das pessoas.

Para tal, iremos fazer um levantamento das IPSS, Lares de Idosos e eventualmente Hospitais (em zonas mais afetadas primeiro) para enviar esta Sebenta. O custo estimado é de €1.250 associados à impressão e envio via CTT de aprox. 500 exemplares.

Impressão e distribuição de 500 Sebentas por instituições de solidariedade social da Região de Viseu:

ACREDITA IPSS - VISEU

ASSOL - OLIVEIRA DE FRADES E SÃO PEDRO DO SUL

MISERICÓRDIA N.ª S.ª MILAGRES

OBRAS SOCIAIS VISEU

MISERICÓRDIA DE CASTRO DAIRE

MISERICÓRDIA DE VISEU

ARTENAVE ATELIER MOIMENTA DA BEIRA

CLDS 4G DE SÃO PEDRO DO SUL

“Uma das coisas muito bonitas que temos vivido, desde que começámos o nosso projeto, é perceber que somos merecedores de confiança. Por parte de entidades, de organizações, dos nossos comerciantes, de pessoas que, individualmente, verbalizam essa luz muito grata.

Por isso, quando no início desta semana, recebemos da parte do Núcleo de Arquitetos da Região de Viseu, vários exemplares da Sebenta da Quarentena, ficámos muito felizes (e gratos). A seguir, pensámos como fazer chegar as atividades da Sebenta ao maior número de pessoas e em quem nos ajudaria a aplicar bem a arte concentrada desta publicação. E então, terminamos esta semana assim: com o registo de cada uma das entregas feitas por estes dias. É tão bom disseminar coisas boas. O mais possível. E a Sebenta da Quarentena, para além de ter dentro 40 atividades dirigidas a idosos, crianças, famílias, tem um valor simbólico muito importante: o da união. Uma iniciativa da Plataforma de Intervenção Artística Mistaker Maker, um coletivo de artistas que se juntou, apoios que se conjugaram e congregaram, e ela aconteceu. Ficará para sempre. Como memória de um tempo inédito, que fechou um mundo inteiro em casa.

Aqui em São Pedro do Sul, nas nossas instituições, será matéria quotidiana para o trabalho com crianças, com idosos. Ficamos muito, muito felizes. E gratos ao Núcleo de Arquitetos da Região de Viseu. Pela confiança. Pelo gesto.”

<https://www.facebook.com/cldsspsul/posts/192179495605235>

INTERCÂMBIO CULTURAL

Visita ao Colexio Oficial de Arquitectos de Galicia

Santiago de Compostela, Vigo, Pontevedra

Não realizado por causa das restrições fronteiriças existentes no território, devido à COVID-19.

JANE'S WALK - CITIZEN JANE - BATTLE FOR THE CITY

Annual festival of free, citizen-led walking conversations inspired by Jane Jacobs

Cava de Viriato, Viseu

3 de maio 2019

Não realizado devido à pandemia.

WORKSHOP 3D VISUALIZATION

Nuno Matos Silva (nu.ma)

Hotel Grão Vasco

Evento não realizado devido à pandemia.

ARQUITECTURA EM CONTEXTO RURAL

Visitas às obras acompanhadas por arquitetos - Vouzela

Evento não realizado devido à pandemia.

Os eventos previstos para o 2.º semestre de 2020 foram anulados, uma vez que o novo Regulamento de organização das estruturas locais da Ordem dos Arquitectos (ROFERLOA) determinou a extinção do Núcleo de Arquitectos da Região de Viseu, a saber:

VISITA TÉCNICA CLT - SÁTÃO

Visita a empresa de produção de CLT no Sátão

Evento não realizado por o novo Regulamento de organização das estruturas locais da Ordem dos Arquitectos (ROFERLOA) ter determinado a extinção do Núcleo de Arquitectos da Região de Viseu.

MÊS DA ARQUITECTURA

Evento a definir com a SRN

Viseu

Custo previsto: €300

Evento não realizado por o novo Regulamento de organização das estruturas locais da Ordem dos Arquitectos (ROFERLOA) ter determinado a extinção do Núcleo de Arquitectos da Região de Viseu.

ARQUITECTURA EM CONTEXTO RURAL

Sede da OASRN, Rua de Álvares Cabral, Porto

Custo previsto: NA

Evento não realizado por o novo Regulamento de organização das estruturas locais da Ordem dos Arquitectos (ROFERLOA) ter determinado a extinção do Núcleo de Arquitectos da Região de Viseu.

JANTAR DE NATAL

Hotel Grão Vasco, Viseu

Custo Previsto: (evento com inscrição - aprox. 20)

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Rua Álvares Cabral, 144
4050-040 Porto

T: +351 222 074 250
norte.geral@ordemdosarquitectos.org



Custo Previsto: NA

Não realizado.

Facebook

<https://www.facebook.com/narv.oasrn/>

Desde 1/1/2020: + 100 publicações e 3.167 seguidores (total)

Instagram

https://www.instagram.com/narv_oasrn/

106 publicações e 614 seguidores (total)

Twitter

https://twitter.com/narv_oasrn

75 tweets e 76 seguidores (total)

Janeiro de 2021